SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 08 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0897

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Relatório Final do processo Administrativo Disciplinar nº 032/2013;

RESOLVE:
Art. 1° - Declarar inexistente a concorrência de n° 01/2013, declarando nulo qualquer ato dela existente.
Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN em 30 de Abril de 2013

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5CB1BDEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013
O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Angicos/RN vem a público comunicar que o pregão Presencial nº 018/2013, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, com abertura marcada para o dia **13/05/2013, às 15h00min,** fica suspenso a realização da licitação, em virtude da necessidade de reformulação em seus quantitativos.

Angicos/RN, 07 de maio de 2013.

ALAN ALEX NICACIO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:0E5C1C58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0410/2013 DE 25 DE ABRIL DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **José Jobel Tôrres de Menezes,** portador de Matrícula 1621 – ATS I, Agente Comunitário de Saúde, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 25/04/2013 a 22/07/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 25 de abril de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:10DE05B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0413/2013 DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria das Graças de Souza** portador de Matrícula 9136 – PM-J, Professora Nível Médio, Licença Especial de 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 26/04/2013 a 22/10/2013.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 26 de abril de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EC16B2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0414/20 DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Alcigere Isaque Targino da Costa,** portador de Matrícula 1519 – GNM, Técnico Administrativo, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 26/04/2013 a 24/07/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 26 de abril de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EFE37AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0415/2013 DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Francisco Humberto de Carvalho,** portador de Matrícula 9699 – GNO-A, Auxiliar de Infraestrutura, Licença Especial de 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 26/04/2013 a 22/10/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 26 de abril de 2013.

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:BB2508DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

Gabinete do Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo: 20130426.001
Dispensa de licitação nº 026/2013
Contratante: Município de Arez
Contratado: Henrique Edson Silva de Oliveira – ME (Express informática)
CNPJ: 09.128.404/0001-30
Objeto: Serviços de manutenção de micro computador, impressoras, monitores, notebooks, implantação de redes e manutenção.
Valor : R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
Unidade Orçamentária: 02.013 Secretaria de Transporte; 02.009 Secretaria de Assistência Social; 02.008 Secretaria de Saúde e Saneamento; 02.007 Secretaria de Obras e Urbanismo; 02.006 Secretaria de Educação; 02.002 Administração
Função: 26 Transporte; 08 Assistência Social; 10 Saúde; 15 Urbanismo; 12 Educação; 24 Comunicações; 04 Administração
Programa: 012 Melhoria de malha viária; 019 Geração de emprego e renda; 016 Atenção Básica da Saúde; 010 Incremento e melhoria da infraestrutura social; 007 Educação Pública de qualidade para todos; 013 cidade digital; 004 Sistema de Comunicação Municipal; 002 Gestão Administrativa, 003 Fortalecimento da Arrecadação Fiscal.
Proj/Ativ.: 2.146 Manutenção da Secretaria de Transporte; 2.087 Implantação de oficinas profissionalizantes; 2.162 Programa de melhoria de acesso e qualidade – PMAC; 2.143 Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo; 2.048 Manutenção da Educação de Jovens e Adulto; 2.046 Manutenção do ensino Educação Infantil; 2.029 Manutenção do Ensino Fundamental; 1.122 Implantação da tecnologia aplicada a educação; 2.116 Reforma do telecentro; 2.027 Manutenção da Secretaria de Comunicação; 1.131 Criação de novos telecentros - Zona rural; 1.102 Instilação de cambio de segurança quatro sensor; 2.151 internet banda larga; 2.013 Manutenção da Secretaria das Finanças e do Planejamento 2.008; Manutenção da Secretaria de Administração; 2.113 Desenvolvimento e implantação das ações de tecnologia da informática
Elementos de Despesas: 3390-36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física; 3390-39 Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica
Prazo de execução: 45 (quarenta e cinco) dias:
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93;
Justificativa; Por determinação do Decreto Emergencial 466/2013 expedido em 28 de março de 2013;
Declaração de Dispensa: 09/04/2013 DOM-FEMURN;
Ratificação: 01/04/2013.
Prefeito: Antonio Bráulio da Cunha

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:4548278E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 083/2013 - REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação do Secretário Chefe do Gabinete Civil do Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o ***Sr. Francisco Cleiton Lisboa,*** brasileiro, maior capaz, portador do CPF: 011.911.114-40, e CI – 1.691.393 – SSP/RN, Para o cargo de Secretário Chefe do Gabinete Civil do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 02 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:C4417DD6

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de material médico-hospitalar para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.351.819/0001-05.

CONTRATADAS:

Empresas	CNPJ (MF)
RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE	12.305.387/0001-73
CIRURFARMA COMERCIAL LTDA	40.787.152/0001-90
DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16.826.043/0001-60
SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA-EPP	11.511.020/0001-43

LOTES VENCIDOS:

Lotes	Vencedor	Valor
1	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 4.649,77
2	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R$ 17.285,18
3	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 1.165,41
4	DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 4.850,00
5	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R$ 16.237,06
6	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 12.518,70
7	SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA-EPP	R$ 1.738,77
8	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 555,60
9	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 15.984,35
10	DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 2.295,00
11	SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA-EPP	R$ 9.703,00
12	RDF - DIST. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA	R$ 1.517,36
13	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 11.321,18
14	RDF - DIST. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA	R$ 2.000,19

Valor Global da Licitação**:** R$ 101.821,57 (Cento e um mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.30 – Material de Consumo", existente no orçamento vigente.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FMS/Fundo Municipal de Saúde.

DATA: 01 de abril de 2013.

ASSINATURA: Conceição de Maria Fernandes Soares/Prefeita Municipal.

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:137F2C0D

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.351.819/0001-05.
CONTRATADAS:

Empresas	CNPJ (MF)
RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE	12.305.387/0001-73
CIRURFARMA COMERCIAL LTDA	40.787.152/0001-90

LOTES VENCIDOS:

Lotes	Vencedor	Valor
1	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R$ 14.869,26
2	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R$ 89.324,34
3	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 35.968,05
4	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 41.034,47
5	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R$ 34.797,77
6	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 46.385,26
7	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 19.924,53
8	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 800,00
9	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 12.522,01
	Total Global	**R$ 295.625,69**

VALOR GLOBAL: R$ 295.625,69 (Duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.30 – Material de Consumo", existente no orçamento vigente.
FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FMS/Fundo Municipal de Saúde.
DATA: 01 de abril de 2013.
ASSINATURA: Conceição de Maria Fernandes Soares/Prefeita Municipal.

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:3CE4B479

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de material médico-hospitalar para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.351.819/0001-05.
CONTRATADAS:

Empresas	CNPJ (MF)
RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE	12.305.387/0001-73
CIRURFARMA COMERCIAL LTDA	40.787.152/0001-90
DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16.826.043/0001-60
SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA-EPP	11.511.020/0001-43

LOTES VENCIDOS:

Lotes	Vencedor	Valor
1	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 4.649,77
2	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R$ 17.285,18
3	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 1.165,41
4	DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 4.850,00
5	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R$ 16.237,06
6	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 12.518,70
7	SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA-EPP	R$ 1.738,77
8	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 555,60
9	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 15.984,35
10	DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 2.295,00
11	SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA-EPP	R$ 9.703,00
12	RDF - DIST. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA	R$ 1.517,36

13	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 11.321,18
14	RDF - DIST. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA	R$ 2.000,19

Valor Global da Licitação**:** R$ 101.821,57 (Cento e um mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.30 – Material de Consumo", existente no orçamento vigente.
FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FMS/Fundo Municipal de Saúde.
DATA: 01 de abril de 2013.
ASSINATURA: Conceição de Maria Fernandes Soares/Prefeita Municipal.

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:D396DFD2

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes residentes nas diversas comunidades rurais para a sede do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.351.819/0001-05.

CONTRATADAS:

Empresas	CNPJ (MF)
JB LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA – ME	15.192.676/0001-00

LOTES VENCIDOS:

Lote	Vencedor	Valor
1	JB LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA – ME	R$ 43.929,60
2	JB LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA – ME	R$ 10.818,00
3	JB LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA – ME	R$ 4.407,04

VALOR GLOBAL: R$ 59.154,64 (Cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ", existente no orçamento vigente.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, Receita Tributária Municipal, PNATE, Salário Educação, FUNDEB 40% e Convênio com o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Estadual de Educação.

DATA: 30 de abril de 2013.

ASSINATURA: Conceição de Maria Fernandes Soares /Prefeita.

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:B957F07A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatorze dia(s) do mês de março de dois mil e treze, o Município de CARAÚBAS, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas/RN, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n° 006/2013 PREGÃO, RESOLVE registrar os preços para Aquisição, parcelada, de material de expediente e pedagógico, para atender as diversas unidades administrativas do município no decorrer do exercício de 2013, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Registro de preço para aquisição, parcelada, de material de expediente e pedagógico, para atender as diversas unidades administrativas do município no decorrer do exercício de 2013.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.
Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação , quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.
Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivo s preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.
Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.
Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.
Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.
Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.
Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em

favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.
Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM=I x N x VP
Onde:
EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = 6%
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365
A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.
CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A entrega dos produtos só estará caracterizada medi ante solicitação do pedido do bem.
O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 006/2013 PREGÃO,
a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:
I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.
Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame o u apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.
Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
II -Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.
Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;
Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:
I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.
CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
• A pedido, quando:
- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
• Por iniciativa do Município, quando:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
• Automaticamente:
-por decurso de prazo de vigência da Ata;
-quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2013 PREGÃO e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas n o foro da cidade de CARAÚBAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem .

CARAÚBAS-RN, 14 de Março de 2013

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS
C.N.P.J. nº 08.349.102/0001-29
CONTRATANTE

A. S. DE OLIVEIRA TAVARES - ME
C.N.P.J. nº 70.033.352/0001-29
CONTRATADO

COMERCIAL ALTÍSSIMO LTDA - ME
C.N.P.J. nº 11.506.874/0001-31
CONTRATADO

FRANCISCO EDINARTE DE ALMEIDA - ME
C.N.P.J. nº 04.227.216/0001-45
CONTRATADO

ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79
CONTRATADO

W. M. F. MAGALHÃES - ME
C.N.P.J. nº 13.212.406/0001-80
CONTRATADO

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:0BF16BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013 - ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Municípiode CARAÚBAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , emface à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 006/2013.

Empresa: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, estabelecida à Rua Jeronimo Rosado, 154,Centro, MOSSORÓ RN, (84)3316-1515, representadanesteatopeloSr(a). IRINEU JUSTINOFILHO,C.P.F.nº369.251.874-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ALMOFADA P CARIMBO	UNIDADE	256.00	10,700	2.739,20
00004	ARQUIVO MORTO	UNIDADE	500.00	2,700	1.350,00
00006	CALCULADORA 12 DIGITOS	UNIDADE	150.00	14,500	2.175,00
00008	CANETA ESFERIOGRAFICA 0.7 PRETA	UNIDADE	6,674.00	0,700	4.671,80
00012	DVD VIRGEM	UNIDADE	3,500.00	0,800	2.800,00
00016	CLIPES 6/0	CAIXA	345.00	2,100	724,50
00017	CLIPES 8/0	CAIXA	365.00	1,800	657,00
00018	COLCHETE Nº6	CAIXA	350.00	4,000	1.400,00
00019	COLCHETE Nº8	CAIXA	350.00	4,060	1.421,00
00023	ENVELOPE AMARELO 31X41 CM	UNIDADE	5,698.00	0,300	1.709,40
00027	FITA ADESIVA 12X30	UNIDADE	785.00	0,790	620,15
00028	FITA GOMADA 19X50	UNIDADE	852.00	5,000	4.260,00
00029	FITA GOMADA 24X50	UNIDADE	658.00	12,800	8.422,40
00032	FOLHA DE ISOPO 20MM	UNIDADE	569.00	4,000	2.276,00
00033	FOLHA DE ISOPO 30MM	UNIDADE	587.00	6,080	3.568,96
00038	PERFURADOR PAPEL 30 FOLHAS	UNIDADE	150.00	19,900	2.985,00
00041	LIVRO ATA C/100 FLS	UNIDADE	258.00	7,100	1.831,80
00043	LIVRO DE PONTO 100FLS	UNIDADE	489.00	8,900	4.352,10
				VALOR TOTAL R$	47.964,31

Empresa: COMERCIAL ALTÍSSIMO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 11.506.874/0001-31, estabelecida à AV. ALBERTO MARANHÃO, 1505 - 1º ANDAR OÁSIS CENTER,CENTRO, MOSSORÓ RN, (084) 3314-0574, representada neste ato pelo Sr(a). SIDARQUE BATISTA DE SALES, C.P.F. nº 942.671.464-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00046	PAPEL PESO 40	PACOTE	259.00	14,000	3.626,00
00047	PASTA A/Z	UNIDADE	569.00	6,600	3.755,40
00052	PASTA PLASTICA 03	UNIDADE	1,780.00	2,500	4.450,00
00063	PICEL ATOMICO	UNIDADE	850.00	2,500	2.125,00
00070	BORRACHA BRANCA 40	UNIDADE	2,000.00	0,380	760,00
00071	CADERNO UNIVERSITÁRIO 8 MATÉRIAS	UNIDADE	2,000.00	6,000	12.000,00
00073	CADERNO 1/4 96FLS BROCHURA	UNIDADE	3,000.00	1,800	5.400,00
00075	MINIDICIONARIO ESCOLAR	UNIDADE	300.00	12,220	3.666,00
00076	DICIONARIO ESCOLAR	UNIDADE	300.00	12,200	3.660,00
00077	CANETA ESFERIOGRAFICA 0.7 VERMELHA	UNIDADE	800.00	0,700	560,00
00081	PAPEL MADEIRA	UNIDADE	5,000.00	0,580	2.900,00
00082	LAPIS DE COR GRANDE EM MADEIRA 12 CORES	UNIDADE	1,600.00	6,730	10.768,00
00083	APONTADOR DE LAPIS S/DEP DE	UNIDADE	2,000.00	0,180	360,00

	RESINA				
00085	COLA BRANCA N TÓXICA 90ML	UNIDADE	1,200.00	1,170	1.404,00
00086	COLA BRANCA N TÓXICA 1KG	UNIDADE	80.00	8,200	656,00
00087	COLA DE ISOPOR 90G	UNIDADE	600.00	2,180	1.308,00
00088	GIZAO DE CERA 12 CORES 90G	UNIDADE	1,200.00	1,930	2.316,00
00089	RÉGUA DE 30CM EM PLASTICO TRANSPARENTE	UNIDADE	1,200.00	0,520	624,00
00093	MASSA DE MODELAR C/ 12	UNIDADE	1,200.00	2,700	3.240,00
00101	EMBORRACHADO EVA	FOLHA	3,500.00	2,250	7.875,00
00114	PAPEL CAMURÇA 40X60CM VMP	UNIDADE	1,000.00	0,700	700,00
00128	COLA COLORIDA 25G COM 06	CAIXA	200.00	5,000	1.000,00
00129	QUADRO BRANCO M. ALUMINIO 120X150	UNIDADE	20.00	115,000	2.300,00
				VALOR TOTAL R$	75.453,40

Empresa: W. M. F. MAGALHÃES - ME; C.N.P.J. nº 13.212.406/0001-80, estabelecida à Rua Coelho Neto, 285, Alto São Manoel, MOSSORÓ RN, (84) 3317-2146, representada neste ato pelo Sr(a). SANDEJE ALVES ZUZA, C.P.F. nº 938.450.224-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ARQUIVO FACIL	UNIDADE	2,879.00	3,500	10.076,50
00005	CALCULADORA 8 DIGITOS	UNIDADE	156.00	9,500	1.482,00
00007	CANETA ESFERIOGRAFICA 0.7 AZUL	UNIDADE	7,680.00	0,700	5.376,00
00009	CARBONO DUPLA FACE	UNIDADE	358.00	0,150	53,70
00011	CD VIRGEM	UNIDADE	4,582.00	0,650	2.978,30
00013	CLIPES 2/0	CAIXA	368.00	1,500	552,00
00014	CLIPES 3/0	CAIXA	368.00	1,300	478,40
00015	CLIPES 4/0	CAIXA	358.00	1,230	440,34
00020	COLCHETE Nº12	CAIXA	350.00	6,740	2.359,00
00021	CORRETIVO LIQUIDO	UNIDADE	365.00	1,500	547,50
00022	ENVELOPE AMARELO 26X36 CM	UNIDADE	4,369.00	0,200	873,80
00024	ENVELOPE CARTA	UNIDADE	3,000.00	0,030	90,00
00025	ENVELOPE SACO	UNIDADE	2,500.00	0,160	400,00
00026	FITA ADESIVA 45X45	UNIDADE	899.00	2,800	2.517,20
00031	FOLHA DE ISOPO 10MM	UNIDADE	685.00	1,900	1.301,50
00034	EXTRATOR DE GRAMPO DE INOX	UNIDADE	200.00	2,500	500,00
00035	GRAMPEADOR 12 FOLHAS	UNIDADE	236.00	20,000	4.720,00
00037	GRAMPO COBREADO 26/6 CX/1000	UNIDADE	358.00	1,050	375,90
00039	PERFURADOR PAPEL 60 FOLHAS	UNIDADE	150.00	69,000	10.350,00
00040	LÁPIS GRAFITE	CAIXA	2,563.00	0,600	1.537,80
00042	LIVRO DE PROTOCOLO	UNIDADE	236.00	4,790	1.130,44
00058	GRAMPEADOR 30 FOLHAS	UNIDADE	150.00	40,000	6.000,00
00061	FITA GOMADA 32X50	UNIDADE	856.00	8,800	7.532,80
				VALOR TOTAL R$	61.673,18

Empresa: A. S. DE OLIVEIRA TAVARES - ME; C.N.P.J. nº 70.033.352/0001-29, estabelecida à RUA RODOLFO FERNANDES, 55, CENTRO, CARAÚBAS RN, () 3337-2602, representada neste ato pelo Sr(a). ALZENIRA SILVA DE OLIVEIRA TAVARES, C.P.F. nº 316.619.474-68, R.G. nº 537588 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00045	PAPEL PALTADO	RESMA	258.00	16,500	4.257,00
00057	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO 42 ML	UNIDADE	150.00	5,350	802,50
00072	CADERNO DE DESENHO GRANDE COM 96 FLS	UNIDADE	600.00	5,000	3.000,00
00074	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UNIDADE	800.00	1,000	800,00
00078	TINTA PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 20ML AZUL	UNIDADE	480.00	5,900	2.832,00
00079	TINTA PARA MARCADOR PARA QUADRO COR PRETO 20ML	UNIDADE	240.00	5,900	1.416,00
00080	TINTA PARA MARCADOR PARA QUADRO 20ML VERMELHO	UNIDADE	240.00	5,900	1.416,00
00090	TESOURA PARA PICOTAR	UNIDADE	30.00	4,900	147,00
00091	TESOURA MULTIUSO 18CM	UNIDADE	60.00	5,450	327,00
00092	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA DE 6	UNIDADE	800.00	1,560	1.248,00
00094	APAGADOR PARA LOUSA MDF	UNIDADE	100.00	4,920	492,00
00095	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	UNIDADE	350.00	5,670	1.984,50
00096	PAPEL HECTOGRÁFICO ESTENCIL A ALCOOL	CAIXA	100.00	64,800	6.480,00
00097	COLEÇÃO HIDROCOR C/12	UNIDADE	800.00	4,650	3.720,00
00098	CARTOLINA COMUM	UNIDADE	5,000.00	0,450	2.250,00
00099	CARTOLINA GUACHE	UNIDADE	2,000.00	0,750	1.500,00
00100	CARTOLINA COLOR SET	UNIDADE	2,000.00	0,650	1.300,00
00102	FITA DE EMPACOTAMENTO EM PAPEL CREPADO 45X50	UNIDADE	100.00	14,500	1.450,00
00103	FITA DE EMPACOTAMENTO EM PAPEL CREPADO 25X50	UNIDADE	100.00	8,700	870,00
00104	FITA DE ENPACOTAMENTO EM PAPEL CREPADO 19X50	UNIDADE	500.00	7,950	3.975,00
00105	FITA DUREX 45X50	UNIDADE	60.00	3,590	215,40
00106	FITA DUREX 12X33	UNIDADE	100.00	0,650	65,00
00107	GIZ BRANCO	CAIXA	50.00	1,700	85,00
00108	GIZ COLORIDO	CAIXA	127.00	2,350	298,45
00109	GLITER ESCOLAR COL 12 UNIDADES	CAIXA	100.00	6,850	685,00
00110	COLA GLITER 25G C/ 6 UND.	UNIDADE	100.00	7,950	795,00
00111	LAPIS BORRACHA	UNIDADE	60.00	2,680	160,80
00112	LAPIS PRETO Nº2	CAIXA	50.00	28,400	1.420,00
00113	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - - POLIFIX	ROLO	10.00	48,800	488,00
00115	PAPEL CELOFANE	UNIDADE	300.00	0,690	207,00
00116	PAPEL CREPOM VARIAS CORES	UNIDADE	600.00	0,780	468,00
00117	PAPEL SEDA	UNIDADE	300.00	0,080	24,00
00118	PASTA CATALOGO COM 30 ENVELOPES	UNIDADE	100.00	10,000	1.000,00
00119	PASTA ESCOLAR	UNIDADE	1,200.00	3,050	3.660,00
00120	PINCEL ATÔMICO AZUL	UNIDADE	240.00	2,600	624,00
00121	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	UNIDADE	120.00	2,600	312,00
00122	PINCEL ATÔMICO PRETO	UNIDADE	120.00	2,600	312,00
00123	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR:AZUL	UNIDADE	360.00	5,950	2.142,00
00124	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR: VERMELHA	UNIDADE	240.00	5,950	1.428,00
00125	PINCEL MARCADOR PARA QUDRO BRANCO COR: PRETO	UNIDADE	240.00	5,950	1.428,00
00126	TNT VARIAS CORES	METRO	300.00	1,500	450,00
00127	BALOES SORTIDOS C/ 50UND.	UNIDADE	100.00	5,850	585,00
00130	TINTA GUACHE 15 ML COM 06	CAIXA	600.00	2,700	1.620,00
00131	MASSA DE MODELAR ATÓXICA COM 12 CORES	CAIXA	600.00	2,750	1.650,00
00132	PAPEL ALMACO C/PAUTA PCT 400FL	UNIDADE	60.00	17,250	1.035,00
00133	LIVRO DE LITERATURA INFANTIL	UNIDADE	300.00	8,650	2.595,00
00134	ENVELOPE KO OURO 80G 229X324	CAIXA	5,000.00	0,250	1.250,00
00135	ENVELOPE KO OURO 80G 114X229	CAIXA	5,000.00	0,180	900,00
00136	PAPEL OFF-SET A4 210X297	PACOTE	30.00	23,880	716,40
00137	PINCEL ARTISTICO Nº 02	UNIDADE	300.00	2,280	684,00
00138	PINCEL ARTISTICO Nº 04	UNIDADE	300.00	2,350	705,00
00139	PINCEL ARTISTICO Nº 06	UNIDADE	300.00	2,580	774,00
00140	PINCEL ARTISTICO Nº 08	UNIDADE	300.00	2,770	831,00
00141	PINCEL ARTISTICO Nº 10	UNIDADE	300.00	3,180	954,00
00142	MARCA TEXTO	UNIDADE	150.00	0,850	127,50
				VALOR TOTAL R$	70.961,55

Empresa: FRANCISCO EDINARTE DE ALMEIDA - ME; C.N.P.J. nº 04.227.216/0001-45, estabelecida à RUA MARGARIDA DE FREITAS, 185, CENTRO, APODI RN, (84) 3333-3268, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO EDINARTE DE ALMEIDA, C.P.F. nº 761.412.254-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AGENDA	UNIDADE	50.00	12,700	635,00
00036	GRAMPO COBREADO 26/6 CX/5000	UNIDADE	369.00	4,000	1.476,00
00044	PAPEL OFÍCIO A4	RESMA	3,089.00	13,500	41.701,50
00048	PASTA C/ TRILHO	UNIDADE	7,890.00	0,790	6.233,10
00049	PASTA CLASSIFICADORA	UNIDADE	2,890.00	2,290	6.618,10
00050	PASTA PAPELÃO C/ ELASTICO	UNIDADE	2,850.00	1,280	3.648,00
00051	PASTA PLASTICA 02	UNIDADE	1,896.00	2,180	4.133,28
00053	PASTA PLASTICA 04	UNIDADE	1,875.00	2,700	5.062,50
00054	PASTA SUSPENSA	UNIDADE	3,690.00	1,780	6.568,20
00056	BATERIA 9V	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00059	ENVELOPE AMARELO 24X34 CM	UNIDADE	2,578.00	0,180	464,04
00060	CARBONO UMA FACE	UNIDADE	368.00	0,160	58,88
00084	BORRACHA DUAS CORES	UNIDADE	600.00	0,220	132,00
				VALOR TOTAL R$	77.230,60

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:14ED394D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°.006/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00111/2013

ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraúbas, na forma da Lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial nº 006/2013, cujo finalidade é o registro de preços para Aquisição, parcelada, de material de expediente e pedagógico, para atender as diversas unidades administrativas do município no decorrer

do exercício de 2013, em favor das licitantes: A. S. DE OLIVEIRA TAVARES - ME, CNPJ nº. 70.033.352/0001-29, com sede na RUA RODOLFO FERNANDES, 55, Centro, Caraúbas-RN; COMERCIAL ALTÍSSIMO LTDA - ME, CNPJ nº. 11.506.874/0001-31, com sede na AV. ALBERTO MARANHÃO, 1505 - 1º ANDAR OÁSIS CENTER, Centro – Mossoró-RN; FRANCISCO EDINARTE DE ALMEIDA – ME, CNPJ nº 04.227.216/0001-45, com sede na RUA MARGARIDA DE FREITAS, 185, Centro, Apodi – RN; ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.845.028/0001-79, com sede na Rua Jeronimo Rosado, 154, Centro, Mossoró – RN; W. M. F. MAGALHÃES – ME, CNPJ nº 13.212.406/0001-80, com sede na Rua Coelho Neto, 285, Alto São Manoel, Mossoró - RN, para que surta os seus efeitos legais. Caraúbas – RN, em 14 de março de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:8FC0A36A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/13
Objeto Aquisição parcelada de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Esporte e Lazer. O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA a licitação em favor das empresas A. BEZERRA DANTAS ME – CNPJ 03.189.387/0001-64, com o valor de R$ 46.089,30 (Quarenta e seis mil, oitenta e nove reais e trinta centavos) e a DINÂMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME – CNPJ 10.726.073/0001-19, com o valor de R$ 22.941,00 (Vinte e dois mil, novecentos e quarenta e um reais). Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de maio de 2013. Sérgio Eduardo Medeiros de Oliveira – Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO DE CONTRATO – PP 009/13

Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN.
Contratada: Empresa A. BEZERRA DANTAS ME – CNPJ 03.189.387/0001-64.
Valor: R$ 46.089,30 (Quarenta e seis mil, oitenta e nove reais e trinta centavos).
Contratada: Empresa DINÂMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME – CNPJ 10.726.073/0001-19
Valor: R$ 22.941,00 (Vinte e dois mil, novecentos e quarenta e um reais).
Objeto: Aquisição parcelada de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Esporte e Lazer.
Vigência: 06/05/2013 a 31/12/2013.
Base Legal – Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e legislação complementar.
Carnaúba dos Dantas/RN, 06/05/2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:73A0EC61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 06/2013-REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 06 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Convoca a V Conferência Municipal das Cidades do Município de Coronel Ezequiel/RN e da outras providências.

O PREFEITO MUNICPAL DE CORONEL EZEQUIEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **V Conferência Municipal** das Cidades de **Coronel Ezequiel/RN** a realizar-se no dia 13 de maio de 2013, no Auditório da Escola Municipal Manoel Cassimiro Gomes, situado na Rua Getúlio Vargas, centro – Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º A V Conferência Municipal das Cidades de **Coronel Ezequiel/RN**, etapa integrante da V Conferência Estadual das Cidades e V Conferência Nacional das Cidades, desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema: ”Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!”

Art. 3º - A V Conferência Municipais das Cidades de **Coronel Ezequiel/RN** será presidida pelo Secretário Municipal de Administração, que coordenará também a Comissão Organizadora da referida Conferência, responsável pelo seu planejamento, execução e demais atribuições elencadas no regulamento.

§ 1º - A Comissão Organizadora, bem como o Grupo de Trabalho devem ser compostos por entidades e órgãos públicos, com a participação dos diversos segmentos da sociedade Civil, conforme estabelecido no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.

§ 2º - Na ausência ou impedimento do Secretário Municipal de Administração, o substituirá o Secretário Municipal de Finanças.

Art. 4º - O regulamento da V Conferência Cidades Municipal de **Coronel Ezequiel/RN**, disporá sobre sua organização e funcionamento, inclusive sobre processo democrático de escolha de delegados que irão representar o município na Conferência Estadual das Cidades.

Art. 5º - As despesas com a V Conferência Municipal das Cidades de **Coronel Ezequiel/RN**, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Município.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Coronel Ezequiel/RN, em 20 de fevereiro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:1F0C5973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: ANTONIO SERAFIM DE LIMA FILHO
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG Junto a Secretaria municipal de Agricultura.

VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.05.04.122.2030 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de Fevereiro de 2013 á 01 de Agosto de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E ANTONIO SERAFIM DE LIMA FILHO

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:51FD1307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG Junto a Secretaria municipal de Agricultura.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.05.04.122.2030 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de Fevereiro de 2013 á 01 de Agosto de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:C2E3CCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: AURELIO BURITI DE MACEDO
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de Médico Veterinario Junto a Secretaria municipal de Agricultura.
VALOR: R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.05.04.122.2030 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de Fevereiro de 2013 á 01 de Agosto de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E AURELIO BURITI DE MACEDO.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:DD712C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: ESDRAS VAGNER DE OLIVEIRA ARAÚJO
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG Junto a Secretaria municipal de Agricultura.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.05.04.122.2030 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de março de 2013 á 01 de Setembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E ESDRAS VAGNER DE OLIVEIRA ARAÚJO.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:72143CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: CLAUDIO DE LIMA VALENÇA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA Junto a Secretaria municipal de Transporte.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.10.04.122.2056 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Transportes.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de Março de 2013 á 01 de Setembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E CLAUDIO DE LIMA VALENÇA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:B8AA57B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: ELIZAILTON DANIEL DA FONSECA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA Junto a Secretaria municipal de Transporte.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.10.04.122.2056 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Transportes.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de Março de 2013 á 01 de Setembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E ELIZAILTON DANIEL DA FONSECA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:D4C495B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de VIGIA Junto a Secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 02 de Janeiro de 2013 á 31 de Janeiro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E FRANCISCO JOSÉ DA SILVA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:B834CA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: JONAS FERNANDES DE SOUZA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG Junto a Secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 02 de Janeiro de 2013 á 31 de Janeiro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E JONAS FERNANDES DE SOUZA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:0FD3E1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: FRANCISCO MAYCON WILLE FERREIRA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de VIGIA Junto a Secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 02 de Janeiro de 2013 á 31 de Janeiro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E FRANCISCO MAYCON WILLE FERREIRA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:6A83A792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: FRANCISCO PAULO DE ANDRADE SOBRINHO
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de COVEIRO Junto a Secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 02 de Janeiro de 2013 á 31 de Janeiro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E FRANCISCO PAULO DE ANDRADE SOBRINHO.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:ABA6F62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de PINTOR Junto a Secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de Fevereiro de 2013 á 28 de Fevereiro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:F8035BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: FRANCISCO OZAIR DA COSTA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de VIGIA Junto a Secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de Fevereiro de 2013 á 28 de fevereiro 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E FRANCISCO OZAIR DA COSTA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:78BCDE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: MANOEL BERNADINO DA SILVA NETO
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de JARDINEIRO Junto a Secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de Fevereiro de 2013 á 31 de Março 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E MANOEL BERNADINO DA SILVA NETO.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:727D2529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: BENEDITO JOSE DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de PINTOR Junto a Secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de março de 2013 á 31 de Março 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:C3EDC1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de VIGIA Junto a Secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de Fevereiro de 2013 á 31 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E FRANCISCO JOSE DA SILVA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:72040C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: JONAS FERNANDES DE SOUZA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG Junto a Secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de Fevereiro de 2013 á 31 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E JONAS FERNANDES DE SOUZA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:439F8E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: FRANCISCO PAULO DE ANDRADE SOBRINHO
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de COVEIRO Junto a Secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de Fevereiro de 2013 á 31 de Fevereiro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E FRANCISCO PAULO DE ANDRADE SOBRINHO.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:6583FCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: FRANCISCO OZAIR DA COSTA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de VIGIA Junto a Secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de Março de 2013 á 31 de Março 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E FRANCISCO OZAIR DA COSTA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:B4D451C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: FRANCISCO MAYCON WILLE FERREIRA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de VIGIA Junto a Secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de Fevereiro de 2013 á 31 de Março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E FRANCISCO MAYCON WILLE FERREIRA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:DA509F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: FRANCISCO OZAIR DA COSTA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de VIGIA Junto a Secretaria municipal Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.07.04.122.2060 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de Abril de 2013 á 01 de Outubro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E FRANCISCO OZAIR DA COSTA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:A4DC1D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de PINTOR Junto a Secretaria municipal Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.07.04.122.2060 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de Abril de 2013 á 01 de Outubro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:67C56CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: MANOEL BERNADINO DA SILVA NETO
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de JARDINEIRO Junto a Secretaria municipal Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.07.04.122.2060 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de Abril de 2013 á 01 de Outubro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E MANOEL BERNADINO DA SILVA NETO.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:F27E22D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: JONAS FERNANDES DE SOUZA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de ASG Junto a Secretaria municipal Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.07.04.122.2060 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de Abril de 2013 á 01 de Outubro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E JONAS FERNANDES DE SOUZA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:F50B329D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: FRANCISCO MAYCON WILLE FERREIRA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de VIGIA Junto a Secretaria municipal Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.07.04.122.2060 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de Abril de 2013 á 01 de Outubro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E FRANCISCO MAYCON WILLE FERREIRA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:90091A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: FRANCISCO PAULO DE ANDRADE SOBRINHO
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de COVEIRO Junto a Secretaria municipal Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.07.04.122.2060 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de Abril de 2013 á 01 de Outubro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E FRANCISCO PAULO DE ANDRADE SOBRINHO.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:29A0FE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de VIGIA Junto a Secretaria municipal Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.07.04.122.2060 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 01 de Abril de 2013 á 01 de Outubro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E FRANCISCO JOSÉ DA SILVA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:133E51CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA: 20.01.03.2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: FRANCISCO GOMES DE MELO
OBJETO: Contratação de Locação de um veiculo destinado ao transporte de alunos da comunidade Tronco e circuvizinhas a comunidade Gurjaú/Área Rural deste município, matriculados nas Unidades de Ensino Viterbino Pereira e Presidente Costa e Silva/Área Rural, em veículo de sua propriedade, VW/GOL – placa KQI-3240/RN.
VALOR: R$ 2.475,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.09.04.122.1042-Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.99 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
VIGENCIA: 04 de março de 2013 á 31 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 e FRANCISCO GOMES DE MELO

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:6683831B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONVITE 002/2013 - TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Concurso Público.

Após análise de documentação referente à HABILITAÇÃO e dos recursos propostos pelas empresas interessadas, essa Comissão de Licitação considerou **INABILITADA todos os participantes**, ficando aberto o prazo legal, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93, art. 48, § 3º. Fica marcado para até o dia **13 de maio de 2013 às 16h** ser protocolado a entrega da nova documentação. E fica marcado para a abertura da PROPOSTA TÉCNICA para o dia **14 de maio de 2013 às 09:00h** no Setor de Licitações, localizado a Rua São José, 05, Centro – Coronel João Pessoa-RN, caso todas as participantes apresentem a devida documentação e sejam HABILITADAS. A ata da seção referente a analise citada faz parte do processo licitatório para conhecimento dos interessados como também enviada via e-mail para todos os participantes do certame.
Coronel João Pessoa-RN, 07 de maio de 2013.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:5A0C7F43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 041/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN; PROMITENTE CONTRATADA: MEDEIROS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de construção, elétrico, hidráulico, de iluminação pública e ferramentas e ferragens; VALIDADE DA ARP: 22 de abril de 2013 a 22 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 142.003,80 (cento e quarenta e dois mil, três reais e oitenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Joabel de Araújo Medeiros - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 22 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6BA1B333

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 041/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN; PROMITENTE CONTRATADA: E & M COMERCIAL LTDA EPP; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de construção, elétrico, hidráulico, de iluminação pública e ferramentas e ferragens; VALIDADE DA ARP: 22 de abril de 2013 a 22 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 214.037,40 (duzentos e quatorze mil, trinta e sete reais e quarenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e José Erivan de Medeiros - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 22 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6FC0E48C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 041/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN; PROMITENTE CONTRATADA: ELETROCENTER – MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de construção, elétrico, hidráulico, de iluminação pública e ferramentas e ferragens; VALIDADE DA ARP: 22 de abril de 2013 a 22 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 107.655,83 (cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Francisco Torres Filho - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 22 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6BC496C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 041/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN; PROMITENTE CONTRATADA: ELÉTRICA RADIANTE

MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de construção, elétrico, hidráulico, de iluminação pública e ferramentas e ferragens; VALIDADE DA ARP: 22 de abril de 2013 a 22 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 127.919,72 (cento e vinte e sete mil, novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Brunno Giordano da Silva Aranha - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 22 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E5AED590

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de DOUTOR SEVERIANO, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Execução de serviços referente à recauchutagem ou regeneração de pneus, para atender as Necessidades dos Veículos da frota Municipal.

Contratado.....: NORMANDO GOMES E IRMAOS.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:E4D71C7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de DOUTOR SEVERIANO, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Execução de serviços médicos, mormente a realização de 60 (sessenta) consultas de médico especialista em endocrinologia..

Contratado.....: CLINEU JOSE DE ALENCAR RODRIGUES.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:A1FFFC87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de DOUTOR SEVERIANO/ RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de prestação de serviço de carro, para que seja acoplada pipa para atender e abastecer parcialmente à população do Município de Doutor Severiano/RN com água, durante os meses de abril e maio de 2013..

Contratado: Francisco Eilson Peixoto e Bismarck Magnus da silva.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo

SR. CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:A82CB662

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de DOUTOR SEVERIANO, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de prestação serviço de carro pipa para abastecer os órgãos da administração direta do Município com água, nos meses de Abril e Maio de 2013.

Contratado: EDMUNDO SILVEIRA LIMA E RAIMUNDO MAURICIO DE OLIVEIRA.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo

SR. CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:C5ED0F71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 007/2013.

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 007/2013, cujo objeto é: Registro de Preço, para contratações de empresas na atividade de prestação de serviços na locação mensal de veículos de passageiros para o transportes de estudantes do município de Felipe Guerra visando atender às necessidades das Sec. Mun. de Educação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, onde se sagrou vencedora as empresas: PONTUAL EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.253.717/0001-24, totalizando R$ 310.778,52 (Trezentos e dez mil, setecentos e setenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), referentes aos itens do 01 à 12 ; W D CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ: 17.199.698/0001-19, totalizando R$ 199.200,00 (Cento e Noventa e nove mil e duzentos reais), referentes aos itens do 13 e 14 , conforme Ata de Julgamento

de Registro de Preço anexa aos autos do processo. Felipe Guerra/RN, 07 de maio de 2013.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:B164185F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2013

O Presidente da C.P.L. da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 27 de Maio de 2013, às 08h30min, fará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2013, objetivando a Contratação de empresa civil com a finalidade especifica para execução dos serviços de coleta de lixo, limpeza Pública, transporte e disposição final de resíduos sólidos, no Município de Felipe Guerra/RN, conforme projeto básico em anexo. Os interessados em adquirir cópia do edital deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Pça. João Batista Gurgel, nº 97 – Cidade Alta - Centro – Felipe Guerra/RN, fone: (84) 3329-2212, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.
Felipe Guerra RN, 07 de maio de 2013.

ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:2D7A4F8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 183/2013 – GP/PMFP.

Concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Srtª. **Marta Maria Pereira,** na qualidade de **Técnica Pedagógica** da Secretaria Municipal de Educação, para participar no dia 08 de maio de 2013 na Cidade de Natal/RN, Auditório da Secretaria Estadual de Educação, do III encontro Estadual e Municipal para escolha do Livro Didático dos segmentos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, parceria UNDIME/RN e SEEC.

RESOLVE:

Art. 1o - Fica autorizada a concessão de uma diária, para fazer face aos objetivos citados, no valor de R$ 103,00 (cento e três reais), conforme valores fixados no **Decreto Nº. 001/2013 de 04 de janeiro de 2013.**

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN 06 de maio 2013.

JOSÉ RENATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denes Medeiros Souza
Código Identificador:7BC356ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013-CPL/PMF/SMS

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (19/04/2013), às 8:30 horas, na Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, sede da Prefeitura Municipal de Florânia, reuniu-se o Pregoeiro **Alex Silva de Azevedo**, juntamente aos membros da Equipe de Apoio, **Saulo Everton Silva Juvencio** e **Maria Imaculada de Medeiros Guedes**, amparados nos ditames editalícios, na Lei № 10.520/02 e subsidiariamente na Lei № 8.666/93, para darem início à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preço e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação, de cada licitante presente, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epigrafados, objetivando o registro de preços para fornecimento de Material Odontológico e Material de Laboratório para o exercício de 2013**.** Presente também se fizeram os representantes das empresas licitantes:

Empresa 01 – PHOSPODONT LTDA – CNPJ – 04.451.626/0001-75
Empresa 02 – SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA – CNPJ – 11.511.020/0001-43

Os quais fizeram seu credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Recebidos os envelopes dos licitantes presentes, o Pregoeiro procedeu inicialmente à abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços, nas quais foram constatados os seguintes valores globais:

Lote 1: Empresa 01 - R$ 151.996,03 (cento e cinqüenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e três centavos); Empresa 02 - R$ 189.682,60 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos);

Lote 2: Empresa 01 - R$ 36.227,05 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e sete mil reais e cinco centavos);
Empresa 02 – Não cotou preço;

Dando seguimento ao Pregão, passou-se à fase de lances, na seguinte ordem, de acordo com a proposta mais elevada. De acordo com planilha anexa os licitantes ofertaram lances, sagraram-se vencedoras:

Lote 1 - **Empresa 02 – SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA – CNPJ – 11.511.020/0001-43** com o seguinte valor: R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Lote 2 - **Empresa 01 – PHOSPODONT LTDA – CNPJ – 04.451.626/0001-75** com o seguinte valor: R$ 36.227,05 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e sete mil reais e cinco centavos);

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação das empresas vencedoras, constatando-se se a regularidade da mesma, conforme o Edital. Nada mais havendo a discutir, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e dada conforme, foi assinada por todos os presentes. Florânia, 19 de abril de 2013.

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:527773AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013-CPL/PMF/SMS

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (24/04/2013), às 8:30 horas, na Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, sede da Prefeitura Municipal de Florânia, reuniu-se o Pregoeiro **Alex Silva de Azevedo**, juntamente aos membros da Equipe de Apoio, **Saulo Everton Silva Juvencio** e **Maria Imaculada de Medeiros Guedes**, amparados nos ditames editalícios, na Lei № 10.520/02 e subsidiariamente na Lei № 8.666/93, para darem início à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preço e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação, de cada licitante presente, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epigrafados, objetivando o Registro de Preços para a aquisição de material de fisioterapia para o exercício de 2013**.** Presente também se fizeram os representantes das empresas licitantes:

Empresa 01 – PHOSPODONT LTDA – CNPJ – 04.451.626/0001-75
Empresa 02 – F A B DE ASSIS – CNPJ – 07.366.605/0001-40

Os quais fizeram seu credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Recebidos os envelopes dos licitantes presentes, o Pregoeiro procedeu inicialmente à abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços, nas quais foram constatados os seguintes valores globais:

Lote 1:
Empresa 01 - R$ 53.512,18 (Cinqüenta e três mil, quinhentos e doze reais e dezoito centavos);
Empresa 02 - R$ 53.642,00 (Cinqüenta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais);

Dando seguimento ao Pregão, passou-se à fase de lances, na seguinte ordem, de acordo com a proposta mais elevada. De acordo com planilha anexa os licitantes ofertaram lances, sagrou-se vencedora:

Lote 1 - **Empresa 01 – PHOSPODONT LTDA – CNPJ – 04.451.626/0001-75** com o seguinte valor: R$ 43.980,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais);

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora, constatando-se se a regularidade da mesma, conforme o Edital. Nada mais havendo a discutir, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e dada conforme, foi assinada por todos os presentes. Florânia, 24 de abril de 2013.

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:9177B2EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-CPL/PMF/SEMAPLAN

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (30/04/2013), às 08:30 horas, na Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, sede da Prefeitura Municipal de Florânia, reuniu-se o Pregoeiro Substituto **Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros**, juntamente aos membros da Equipe de Apoio, **Saulo Everton Silva Juvencio**, **Raimundo Toscano de Araújo**, amparados nos ditames editalícios, na Lei № 10.520/02 e subsidiariamente na Lei № 8.666/93, para darem início à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preço e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação, de cada licitante presente, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epigrafados, objetivando a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Instalação de Equipamentos de Informática e Recarga de Cartuchos Para Impressora, conforme especificações do presente termo de referência**.** Presente também se fez o representante da empresa licitante:

Empresa 01 – JANIO BATISTA FIGUEIREDO ME - CNPJ 07.397.782/0001-93

O representante da empresa fez seu credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio. Recebidos os envelopes do licitante presente, o Pregoeiro procedeu inicialmente à abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, na qual foi constatado o seguinte valor global: Empresa 01: R$ 139.150,00 (cento e trinta e nove mil, cento e cinqüenta reais).
Dando seguimento ao Pregão, e não havendo outras empresas a ofertarem lances, sagrou-se vencedora a **Empresa 01 – JANIO BATISTA FIGUEIREDO ME - CNPJ 07.397.782/0001-93** com o mesmo valor apresentado na proposta inicial, cujo valor é: R$ 139.150,00 (cento e trinta e nove mil, cento e cinqüenta reais). Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora, constatando-se a regularidade da mesma, conforme o Edital. Nada mais havendo a discutir, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e dada conforme, foi assinada por todos os presentes. Florânia, 30 de abril de 2013.

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:FE53AAA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE № 001/2013 - CPL / PMF / SEMOB

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos, na Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, sede da Prefeitura Municipal de Florânia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, **Ayrton Roosevelt Azevêdo de Medeiros** - Presidente, **Maria Imaculada de Medeiros Guedes** - Membro e **Danielle Miranda de Medeiros Gifoni** - Membro, amparados nos ditames editalícios e na Lei № 8.666/93, para darem início à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 - Documentação de Habilitação e Envelopes 02 - Proposta de Preços, de cada licitante presente, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epigrafados, objetivando a **contratação de empresa para aquisição de Carro para gari suspenso redondo, Car-Jirica com caçamba para lixo e lixeira**. Presente também se fez o representante da empresa licitante convidada, **Cynthia F. dos Santos - ME** - CNPJ 09.129.287/0001-29. Recebidos os envelopes do licitante presente, a Comissão procedeu inicialmente à abertura daquele que continham a Documentação de Habilitação, dando vista a todos os presentes, verificando a autenticidade das cópias dos documentos firmados mediante apresentação dos originais, e constatando eletronicamente a autenticidade das certidões emitidas via internet, considerando **HABILITADO** o licitante presente. Após o julgamento da habilitação, a Comissão passou à abertura do envelope contendo a propostas de preços. Constatando a regularidade na apresentação formal da proposta, a Comissão declarou a empresa **Cynthia F. dos Santos - ME** vencedora da licitação pelo critério do menor preço global e como única empresa presente no certame, sendo sua proposta cotada em **R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).** Nada mais havendo a discutir, o Presidente encerrou a presente sessão, determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e dada conforme, foi assinada por todos os presentes. Florânia, 26 de abril de 2013.

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:9F210619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 148/2013

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Ofício nº 065/2013-CT.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **EDINEIDE TOSCANO CRUZ**, portadora do RG nº 1.717.718 e CPF nº ***.234.874-**, para exercer as funções de Conselheira Tutelar do município de Florânia/RN, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 07 de maio de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:5CFAC928

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL № 015/2013 - CPL / PMF / SMS

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial № 015/2013 - CPL / PMF / SMS da contratação de empresa na aquisição de material médico-hospitalar, adjudicando o objeto licitado, em favor do licitante **F.A.B. DE ASSIS, CNPJ 07.366.605/0001-40**, no valor global de **R$ 248.960,00 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)**, para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Florânia/RN, 23 de abril de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:61D6788F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL № 017/2013 - CPL / PMF / SMS

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial № 017/2013 - CPL / PMF / SMS da contratação de empresa para aquisição de medicamentos médico-hospitalares, adjudicando o objeto licitado, em favor do licitante **LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.441.061/0001-33**, no valor global de **R$ 148.944,99 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Florânia/RN, 02 de maio de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:60CDA60F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL № 018/2013 - CPL / PMF / SMS

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial № 018/2013 - CPL / PMF / SMS da contratação de empresa para aquisição de medicamentos da farmácia básica e medicamentos psicotrópicos, adjudicando o objeto licitado, em favor dos licitantes **LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.441.061/0001-33**, no valor global de R$ 209.850,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) referente ao Lote 01 - Farmácia Básica, e a licitante **PHOSPODONT LTDA, CNPJ 04.451.626/0001-75**, no valor global de R$ 98.050,00 (noventa e oito mil, cinquenta reais) referente ao Lote 02 - Medicamentos Psicotrópicos, para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Florânia/RN, 22 de abril de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:7E3DD443

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL № 019/2013 - CPL / PMF / SMS

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial № 019/2013 - CPL / PMF / SMS da contratação de empresa para aquisição de material odontológico e material de laboratório, adjudicando o objeto licitado, em favor dos licitantes **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, CNPJ 11.511.020/0001-43**, no valor global de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) referente ao Lote 01 - Material Odontológico, e a licitante **PHOSPODONT LTDA, CNPJ 04.451.626/0001-75**, no valor global de R$ 36.227,05 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos) referente ao Lote 02 - Material de Laboratório, para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Florânia/RN, 24 de abril de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:AE69174D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL № 020/2013 - CPL / PMF / SMS

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial № 020/2013 - CPL / PMF / SMS da contratação de empresa na aquisição de material de fisioterapia, adjudicando o objeto licitado, em favor do licitante **PHOSPODONT LTDA, CNPJ 04.451.626/0001-75**, no valor global de **R$ 43.980,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais)**, para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Florânia/RN, 29 de abril de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:33D86263

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL № 022/2013 - CPL / PMF / SEMAPLAN

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial №

022/2013 - CPL / PMF / SEMAPLAN da contratação de empresa na prestação de serviço de manutenção e instalação de equipamentos de informática e recarga de cartuchos para impressora, adjudicando o objeto licitado, em favor do licitante **JANIO BATISTA FIGUEIREDO ME, CNPJ 07.397.782/0001-93**, no valor global de **R$ 139.150,00 (cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta reais)**, para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Florânia/RN, 03 de maio de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:14CD2E54

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE № 001/2013 - CPL / PMF / SEMOB

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite № 001/2013 - CPL / PMF / SEMOB da contratação de empresa para aquisição de carro para gari suspenso redondo, Car-jirica com caçamba para lixo e lixeira, adjudicando o objeto licitado, em favor do licitante **CYNTHIA F. DOS SANTOS - ME, CNPJ 09.129.287/0001-29**, no valor global de **R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)**, para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Florânia/RN, 06 de maio de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:32FB6A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 039/2013

Assunto: Contratação de empresa para confecção de camisetas promocionais.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2013.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: SUAS, IGD.
05. Fica autorizado a contratação com a empresa ANTONIO MARCOS BEZERRA CRUZ - ME, CNPJ nº 08.386.591/0001-99, com sede profissional na Rua Dr. Silvio Bezerra de Melo, 844, Centro – Currais Novos/RN, na confecção de 160 (cento e sessenta) camisetas promocionais para o evento “Contra o Abuso e Exploração Sexual entre Crianças e Adolescentes” a ser realizado no dia 18 de maio.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 03 de maio de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:385862F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 040/2013

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de Bebedouro Industrial.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2013.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FUNDEB, QSE.
05. Fica autorizado a contratação com a empresa ZENILSON ALVES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ nº 10.693.406/0001-50, com sede profissional na Rua João Pessoa, 61, Centro – Currais Novos/RN, na aquisição de 01 (um) bebedouro industrial para Escola Municipal Domingas Francelina das Neves.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 03 de maio de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:5EB38B86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 024 de abril de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - **Nomear**, mediante indicação das Entidades abaixo relacionadas, os nomes que irão compor o **"Conselho Municipal de Educação – CME",** para o Biênio 2013/2015 no âmbito deste município.

Titulares	Suplentes	Entidade que representa
Claudineide Sabino da Silva Santos CPF: 676.040.994-91	Verônica Abdias da Silva CPF: 813.950.944-20	Representante da Secretaria Municipal de Educação.
Josefa Barbosa Araújo da Silva CPF: 040.904.954-90	Leandra Ligia Fernandes CPF: 044.406.084-77	Representante da Secretaria Municipal de Educação.
Joao Fabiano de Medeiros CPF: 807.049.134.53	Francisco Donizete de Oliveira CPF: 634.396.974-87	Representante do Poder Legislativo Municipal.
Antônio da Silva Candido CPF: 038.303.634-86	Edval dos Santos CPF: 011.873.874-79	Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais
Maria Aparecida Pontes Medeiros CPF: 488.314.094-68	Rosa Maria de Souza CPF: 036.201.954-12	Representantes dos Professores das Escolas Pública Estaduais
Maria das Graças Dantas CPF: 777.838.674-72	Fernando Henrique Medeiros Costa CPF: 017.459.164-07	Representantes das Igrejas
Joseane de Araújo CPF: 007.789.574-62	Gilvana Abdias da Silva Mendes CPF: 978.174.654-87	Representantes dos Diretores
Virginia Sueli da Silva CPF: 100.613.797-19	Maria Izabel dos Santos Silva CPF: 049.121.344-14	Representantes de Pais de Alunos

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã/RN, 03 de maio de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:788284EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 929, DE 07 DE MAIO DE 2013

LEI COMPLEMENTAR Nº 929, DE 07 DE MAIO DE 2013

Cria vagas em diversos cargos públicos de provimento efetivo da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Ficam criadas para os cargos de provimento efetivo discriminados nesta Lei, todos pertencentes à estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, as seguintes vagas:

I – uma (01) para o cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal;
II – duas (02) para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo;
III – três (03) para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social;
IV – sete (07) para o cargo de provimento efetivo de Motorista.

Parágrafo único. As atribuições, requisitos, carga horária e vencimento dos cargos de provimento efetivo mencionados nos incisos I ao IV deste artigo, são os previstos nos Anexos I, II, III e IV, respectivamente, desta Lei Complementar.

Art. 2º. A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 07 de maio de 2013, 125º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL – Provimento Efetivo
ATRIBUIÇÕES: todas as descritas na Lei Complementar Municipal n.º 843, de 19 de maio de 2010.
REQUISITOS: Curso Superior em Direito com Registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.
VENCIMENTO BÁSICO (R$):
Vencimento Básico: R$ 3.000,00 (três mil reais).
ANEXO II
CARGO: PSICÓLOGO – Provimento Efetivo
ATRIBUIÇÕES: proceder a estudo e avaliação do mecanismo psicológico humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas; identificar distúrbios emocionais e proceder a seu tratamento/acompanhamento; apoiar tratamento de pessoas portadoras de necessidades especiais.
REQUISITOS: Curso Superior em Psicologia com Registro no respectivo Conselho Profissional.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.
VENCIMENTO BÁSICO (R$):
Vencimento: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) + Abono: R$ 93,00 (noventa e três reais);
Total do Vencimento Básico: R$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais).
ANEXO III
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – Provimento Efetivo
ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços no âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando suas condições de ordem econômica e psicossocial.
REQUISITO: Curso Superior em Serviço Social com Registro no respectivo Conselho Profissional.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.
VENCIMENTO BÁSICO (R$):
Vencimento: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) + Abono: R$ 93,00 (noventa e três reais);
Total do Vencimento Básico: R$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais).
ANEXO IV
CARGO: MOTORISTA – Provimento Efetivo
ATRIBUIÇÕES: conduzir os veículos da prefeitura, zelando por sua limpeza e manutenção; transportar pessoas; coletar e entregar cargas em geral no âmbito da administração municipal; desenvolver suas atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança.
REQUISITO: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria "D".
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
VENCIMENTO BÁSICO (R$):
Vencimento Básico: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:651FD47C

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 928, DE 23 DE ABRIL DE 2013

LEI ORDINÁRIA Nº 928, DE 23 DE ABRIL DE 2013

Reajusta em 8% (oito por cento) o vencimento básico dos servidores do Magistério Público Municipal de Jardim do Seridó, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam reajustados no percentual de 8% (oito por cento), os vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério Público Municipal, respeitadas as progressões causadas pelo plano de cargos e salários do Magistério Público Municipal, conforme os valores constantes da tabela do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O aumento de que trata o caput, será retroativo a 1º de janeiro de 2013.

Artigo 2º. Ficam reajustadas em 8% (oito por cento) as gratificações dos Cargos de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Públicas Municipais e dos Núcleos Municipais de Educação Infantil, a serem ocupados exclusivamente por servidores concursados, conforme os valores constantes na tabela no Anexo II desta Lei.

Artigo 3º. As despesas da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos à data prevista no parágrafo único, do artigo

1º desta Lei, ficando revogadas todas as demais as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 23 de abril de 2013, 125º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

ANEXO - I	
REFERÊNCIA "A"	
P-I-A	1.175,31
P-II-A	1.292,84
P-III-A	1.486,76
REFERÊNCIA "B"	
P-I-B	1.198,82
P-II-B	1.318,69
P-III-B	1.516,49
REFERÊNCIA "C"	
P-I-C	1.222,80
P-II-C	1.345,06
P-III-C	1.546,82
REFERÊNCIA "D"	
P-I-D	1.247,25
P-II-D	1.371,97
P-III-D	1.577,75
REFERÊNCIA "E"	
P-I-E	1.272,19
P-II-E	1.399,41
P-III-E	1.609,31

REFERÊNCIA "F"	
P-I-F	1.297,64
P-II-F	1.427,39
P-III-F	1.641,49
REFERÊNCIA "G"	
P-I-G	1.323,59
P-II-G	1.455,94
P-III-G	1.674,31
REFERÊNCIA "H"	
P-I-H	1.350,06
P-II-H	1.485,05
P-III-H	1.707,79

REFERÊNCIA "I"	
P-I-I	1.377,06
P-II-I	1.514,75
P-III-I	1.741,95
REFERÊNCIA "J"	
P-I-J	1.404,60
P-II-J	1.545,04
P-III-J	1.776,79

ANEXO – II			
GRATIFICAÇÕES	QUANTIDADE	DIRETOR	VICE-DIRETOR
Nº DE ALUNOS	TURNOS	VALOR R$	VALOR R$
ATÉ 300	01	659,99	
301 A 600	01 ou 02	659,99	527,99
301 a 600	03	1.187,98	1.055,98
Mais de 600	01 ou 02	1.187,98	1.055,98
Mais de 600	03	1.451,97	1.211,98
Escolas Municipais e Núcleos de Educação Infantil com mais de 100 alunos	02	659,99	527,99

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:B27BB58F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169, DE 02 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear **ZUÍLA CLEMENS COUTINHO E PAIVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC.2, de **Diretor de Projetos Especiais** da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó-RN, 02 de maio de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:5337A490

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170, DE 02 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar **FRANCISCO PAULO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CC.4, de **Chefe de Serviços** da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó-RN, 02 de maio de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:F086D671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171, DE 02 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear **FRANCISCO PAULO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CC.2, de **Coordenador Geral** da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó-RN, 02 de maio de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:68F1B001

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172, DE 02 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear **MANOEL MODESTO MEDEIROS BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CC.3, de **Coordenador de Esportes**, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó-RN, 02 de maio de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:382E253C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173, DE 02 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear **JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CC.3, de **Coordenador de Cultura**, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó-RN, 02 de maio de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:8992D8C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000011/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 015, de 14 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE/OGU, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10h do dia 21 de maio de 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.
Lagoa de Pedras/RN, 06 de maio de 2013.

MONIQUE GUEDES DUARTE
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:AD0921A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 015, de 14 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE NATUREZA HIDRÁULICA, ELÉTRICA E MECÂNICA EM DIVERSOS POÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11h do dia 21 de maio de 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 06 de maio de 2013.

MONIQUE GUEDES DUARTE
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:00859BC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 170/2013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000181/13

Processo Licitatório nº D 170/2013

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

Contratado(s).....: WENDERSON MARCIO MOURA DE ASSIS ME, com o valor total de R$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(s) Ordenador(es) de Despesas do(s) Fundo Municipal de Saúde - FMS

LAGOA NOVA - RN, 01 de abril de 2013.

HELTON CÍCERO MEDEIROS MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:3B7F36E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – D 171/2013 - CONFECÇÃO DE SACOLAS PADRONIZADAS

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000182/13

Processo Licitatório nº D 171/2013

Objeto.....: CONFECÇÃO DE SACOLAS PADRONIZADAS

Contratado(s).....: ROGERIO DOS SANTOS ALVES, com o valor total de R$ 480,00(Quatrocentos e Oitenta Reais).

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Ordenador de Despesas do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

LAGOA NOVA - RN, 01 de Abril de 2013

HELTON CÍCERO MEDEIROS MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:ADD57EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – D 172 - MOVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000183/13

Processo Licitatório nº D 172/2013

Objeto.....: MOVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Contratado(s).....: JOSEMARIO V. ALVES DE LIMA, com o valor total de R$ 1.680,00(Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

LAGOA NOVA - RN, 01 de Abril de 2013

HELTON CÍCERO MEDEIROS MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:854D2DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – D 173 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFONICOS DESTINADOS A CENTRAL TELEFONICA DA PREFEITURA DE LAGOA NOVA

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000184/13

Processo Licitatório nº D 173/2013

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFONICOS DESTINADOS A CENTRAL TELEFONICA DA PREFEITURA DE LAGOA NOVA

Contratado(s).....: AGUSTINHO FELICIANO DANTAS - MEI, com o valor total de R$ 3.410,00(Três Mil, Quatrocentos e Dez Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

LAGOA NOVA - RN, 01 de Abril de 2013

HELTON CÍCERO MEDEIROS MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:10786DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – D 175 - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DESTINADOS AO TRATOR VALMET 4X4

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000188/13

Processo Licitatório nº D 175/2013

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DESTINADOS AO TRATOR VALMET 4X4

Contratado(s).....: REPECAL PNEUS LTDA, com o valor total de R$ 3.700,00(Três Mil, Setecentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

LAGOA NOVA - RN, 01 de Abril de 2013

HELTON CÍCERO MEDEIROS MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:9E4A2F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – D 178 - ANUNCIOS E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA ADMINSTRAÇÃO PUBLICA

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através do Gabinete do Prefeito, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000193/13

Processo Licitatório nº D 178/2013

Objeto.....: ANUNCIOS E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA ADMINSTRAÇÃO PUBLICA

Contratado(s).....: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO LAGOANOVENSE, com o valor total de R$ 5.600,00(Cinco Mil, Seiscentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

LAGOA NOVA - RN, 12 de Abril de 2013

HELTON CÍCERO MEDEIROS MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:2843652F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – D 179 - SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO JURIDICO

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Gabinete do Prefeito, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000194/13

Processo Licitatório nº D 179/2013

Objeto.....: SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO JURIDICO

Contratado(s).....: FLAVIA MAIA FERNANDES GUIMARAES, com o valor total de R$ 5.000,00(Cinco Mil Reais).
Vigência...: 02 de maio a 28 de julho de 2013

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

LAGOA NOVA - RN, 12 de Abril de 2013

HELTON CÍCERO MEDEIROS MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:CBFFB670

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2013 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR – a Coordenação Executiva da Conferência que serão os Técnicos da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS que foram indicados pela Comissão Preparatória, conforme Portaria nº 108/2013 a Coordenadora Executiva a Sra.: **MARIA JUVANETE LOPES DA SILVA** que foi designada pelo Presidente da 5ª Conferência com apoio da Comissão Preparatória.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 24 de Abril de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:BBA1E75B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2013

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Decreto nº 008 de 16 de junho de 2010, que homologou o resultado final do certame."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 550/2012, faz a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 16 de junho de 2010.

1. Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 – Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, **no prazo máximo de 30 dias**, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme Edital de Abertura do Concurso Público.

a. RG;
b. CPF;
c. CNH – Carteira Nacional de Habilitação, para candidato aprovado no cargo de Motorista: Categoria D, conforme edital;
d. PIS/PASEP;
e. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e Declaração Escolar se tiver;
f. Comprovante de residência atual;
g. Reservista, se do sexo masculino;
h. 01 foto 3/4 recentes;
i. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
j. Certidão Negativa Criminal – retiradas na Justiça Estadual e Federal;
k. Atestado de aptidão física e mental para exercício do cargo;
l. Título de eleitor;
m. Certidão de quitação eleitoral;
n. Conta corrente preferencialmente no Banco do Brasil;
o. Declaração de não ocupar cargo público;
p. Declaração de bens, conforme art. 13 da Lei 8.429/92;
q. Diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal e Registro no Conselho competente, quando for o caso;

r. **Exames médicos admissionais a ser entregues no dia do comparecimento ao setor responsável pela admissão, válido para todos os cargos:**
· Sangue: hemograma completo, tipo sanguíneo, glicose e creatina.
· Urina EAS
· Raio X: Tórax – PA e Perfil, com laudo;
· Eletrocardiograma, com laudo (a partir de 30 anos)
· Vacina Anti-Tetânica;
· Vacina contra Hepatite B (para todos os cargos)
(Servem exames realizados até 02 meses da data do exame admissional)

2. O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

3. Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, **no horário das 08:00 às 12:00 hs de segunda à sexta-feira.**

ANEXO ÚNICO

Cargo	Inscrição	Class.	Candidato	Dt. Nasc.
A.S.G – Zona Urbana	542704	16ª	Francisco André Barbosa Junior	30/12/1986
A.S.G – Zona Urbana	540481	17ª	Vanessa Alexandre da Costa	01/12/1990
Assistente Social	541533	6ª	Amanda Franca Tagliaferro da Fonseca	27/04/1980
Dentista	541763	8ª	Luisa Maria Bezerra de Sousa	16/11/1986

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes/RN, em 07 de Maio de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:2CD8039F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 22A RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo 22A	Poder/Órgão:	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Bimestre de Referência:	
	01/2013	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		34.877.000,00
Previsão Atualizada da Receita		34.877.000,00
Receitas Realizadas	5.360.672,36	5.360.672,36
Saldo do Exercício Anterior	1.276.077,92	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		34.877.000,00
Dotação Atualizada		34.877.000,00
Despesas Empenhadas	4.372.826,44	4.372.826,44
Despesas Liquidadas	2.891.882,89	2.891.882,89
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	4.372.826,44	4.372.826,44
Despesa Liquidada	2.891.882,89	2.891.882,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		6.923.623,74

RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		O município não possui regime próprio de Previdência		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação a Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	575.500,00	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo Apurado no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	1.425.925,09	25%	27,50
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	924.410,07	60%	59,95
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	924.410,07	60%	59,95

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	750.610,81	15	23,56

Monte Alegre/RN, 30 de março de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

JOSÉ LUIS FERREIRA
Secretário de Finanças

ROBESPIERRE HAMURABI DE AZEVEDO DA SILVA
Assessor Contábil

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:5814F983

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN

A CPL no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna publica a TOMADA DE PREÇOS 01/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para os serviços de Ampliação do posto de Saúde, localizado no sítio Magalhães, neste Município, será realizada no dia 24/05/2012 às 10h. O Edital no valor de R$ 20,00 (vinte reais), contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua: Justiniano da Costa, 118 - Centro, 07/05/2013.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:8AD6E52A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE LEI Nº 016/2013

ALTERA A DATA DA REALIZAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DO OLHO D´ÁGUA DO BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Olho D'Água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere e em conformidade com o disposto na Resolução Normativa n° 04, de 06/12/2006, do Conselho das Cidades, e no Decreto Estadual n° 19.841, de 01 de junho de 2007; e no Regime da 5ª Conferência das Cidades do Rio Grande do Norte, decreta:

Art. 1° - Fica convocada a **3ª Conferência da Cidade do Olho D'água do Borges/RN, Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades**, a realizar-se no dia 1 de junho de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Infraestrutura e dos Transportes, revogando a redação do art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2° - Ficam mantidas as redações dos art. 2º ao 7º do Decreto Municipal nº 005/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
e Cumpra-se

Olho D'água do Borges/RN, 6 de maio de 2013.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:E78FA755

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 091/2013 - GP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 198/2007, de 05 de março de 2007,

CONSIDERANDO a obrigação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de oferecer ao Ministério da Educação, representado pelo FNDE, os dados cadastrais relativos à criação e composição dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB), em conformidade com o disposto no art. 24, § 1º, inciso IV, da Lei nº 11.494/2007 e no art. 10 do Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º, inciso IV da Portaria FNDE nº 430, de 10 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO, ainda, o término do mandato dos Conselheiros anteriores e escolha dos sucessores dos mesmos e do Presidente, eleitos para o biênio 2013/2015.

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear para constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Paraná/RN, os membros abaixo discriminados:
I – Representante do poder Executivo Municipal:
Titular: Paula Francinete Rocha
Suplente: Marnilsony Duarte Gomes

II – Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Maésia Martins de Andrade
Suplente: Rosiene Maria Pessoa

III – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Aderbal Alves Filho – (Presidente)
Suplente: Maria do Socorro Teodoro

IV – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Maria de Fátima Macena de Lima
Suplente: Maria Bernadete Pessoa da Costa

V – Representante dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Cleso Epifânio (Secretário)
Suplente: Expedita Maria Duarte

VI – Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Jucélio Gomes de Santana
Suplente: José Nicácio Fernandes
Titular: Ana Lúcia Freire Monte
Suplente: João Batista Ferreira da Costa

VII – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Maria Edicleide Duarte
Suplente: Márcio Vieira da Costa

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Ascenilda da Silva (Vice-presidente)
Suplente: Josefa Ilany Teodoro

IX - Representantes dos Estudantes da Educação Básica:
Titular: Francisca Nocila da Costa Lopes Dias
Suplente: José Leonardo Firmino
Titular: Manuel Pinheiro de Sousa
Suplente: Francisco Vieira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 30 de abril de 2013.

ORIANA RODRIGUES
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:3078750C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 012/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre o reaprazamento da Convocação da 1ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Paraná/RN, e dá outras providências**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Resolução Normativa do Conselho das Cidades nº 14, de 06 de junho de 2012:

CONSIDERANDO o inteiro teor constante no Decreto Municipal nº 07/2013, de 21 de fevereiro de 2013 que convocou a 1ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Paraná/RN, para o dia 15 de maio de 2013;

CONSIDERANDO, ainda, a impossibilidade da realização da referida conferência naquela data.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica reaprazada a realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Paraná/RN, para o dia 08 de maio de 2013, em local e horário a serem oportunamente designados.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal das Cidades de Paraná/RN desenvolverá os seus trabalhos a partir da temática: "Quem muda a cidade somos nós. Reforma Urbana Já!" e desenvolver-se-á com a finalidade de subsidiar as discussões da 5ª Conferência Nacional das Cidades.
Art. 3º. A 1ª Conferência Municipal das Cidades de Paraná/RN será presidida pelo Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

Art. 4º. Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho a constituição e instalação da Comissão Preparatória, que terá as seguintes atribuições:

a) definir o regimento interno da conferência, contendo os critérios de participação para a conferência e para a eleição de delegados a etapa estadual;

b) definir data, local e pauta da conferência contemplando as questões municipais, além dos temários estadual e nacional;
c) decidir sobre os casos omissos ou conflitantes.

Art. 5º. As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades de Paraná/RN correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Finanças e Orçamento e Assistência Social e do Trabalho.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 25 de abril de 2013.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:E1966A23

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 013/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a constituição da Coordenação Municipal do Cadastro Único/Bolsa Família do Município de Paraná/RN, e dá outras providências**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o Programa Bolsa Família – PBF, criado pela Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, tem por objetivo a inclusão social das famílias em situação de pobreza, por meio da transferência de renda vinculada a condicionalidades, o desenvolvimento das famílias em situação de vulnerabilidade sócio-econômica e a promoção do acesso aos direitos sociais básicos de saúde e educação.
CONSIDERANDO que as condicionalidades são contrapartidas sociais que devem ser cumpridas pelo núcleo familiar para que possa receber o benefício mensal;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 13 do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 2º, inciso III, da Portaria GM/MDS nº 76, de 06 de março de 2008.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, representantes das áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, para constituírem a Coordenação Municipal do Cadastro Único/Bolsa Família, instância intersetorial e integrada, responsável pelas ações do Programa no âmbito do Município de Paraná/RN.

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: MARIA MÔNICA ROCHA DE ANDRADE;
II – Representante da Secretaria Municipal de Educação: JOSEFA ILANY TEODORO;
III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: GALDINO GLAUBER BESSA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 26 de abril de 2013.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:083E0672

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 017/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 017/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de ½.

SERVIDOR (A): Francineide Maria Meira Teixeira				
CARGO: Assistente Social CRAS Ivan Bezerra				
MATRÍCULA: Contratada				
DOCUMENTOS	**CPF:** 069.134.534-18		**RG:** 2.628.891	
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 5 horas				
TIPO DE TRANSPORTE: NNO 8253				
OBJETIVO DA VIAGEM				
A qualificação de vínculo entre a qualificação profissional e o mundo do trabalho.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
½	NATAL/RN	19/04/2013	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:A14A23D3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 018/2013, DE 20 DE ABRIL DE 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 018/2013, DE 20 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de ½.

SERVIDOR (A): Ana Lúcia Azevedo Veríssimo		
CARGO: Orientadora Social		
MATRÍCULA: Contratada		
DOCUMENTOS	**CPF:** 042.062.264-07	**RG:** 2.140.655

LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 08 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Terrestre – NNO 8253				
OBJETIVO DA VIAGEM				
A qualificação de vínculo entre a qualificação profissional e o mundo do trabalho				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
½	Natal/RN	19/04/2013	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:C42FB1D9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 019/2013, DE 20 DE ABRIL DE 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 019/2013, DE 20 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de ½.

SERVIDOR (A): Sandra Fernanda Lima de Medeiros				
CARGO: Coordenadora Municipal de Assistência Social e da Habitação.				
MATRÍCULA: 120.121-2				
DOCUMENTOS	**CPF:** 042.062.264-07		**RG:** 1.869.501	
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 05 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Terrestre NNO 8253				
OBJETIVO DA VIAGEM				
A qualificação de vínculo entre a qualificação profissional e o mundo do trabalho				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
½	Natal/RN	19/04/2013	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:CAD8F7D0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 020/2013, DE 20 DE ABRIL DE 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de ½.

SERVIDOR (A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas
CARGO: Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação.

MATRÍCULA: 120071-2				
DOCUMENTOS	**CPF:** 915825804-30		**RG:** 1413742	
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 05 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Terrestre NNO 8253				
OBJETIVO DA VIAGEM				
· Encontro estadual com os Gestores da Assistência Social para consolidar o PRONATEC SOCIAL. .				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
½	Natal/RN	19/04/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (Quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:22F30B9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013

O Município de Parelhas/RN- PMP – vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013, tendo como objeto os serviços de TRANSPORTE DE ESTUDANTES. Data de realização: 21/05/2013 às 08:30.
Parelhas/RN, 07 de Maio de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:96D0DE26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA -26A1/2013

PORTARIA Nº. 026-A1/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia para o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Miriam Soares Bandeira e dão outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais de conformidade com a lei Orgânica e a Lei 347/2013:
Considerando a necessidade de completar o Quadro Auxiliar Diretivo da Escola Municipal Professora Miriam Soares Bandeira;
RESOLVE:
Art. 1º. - Nomear para O Cargo em Comissão e ocupar as Funções de Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Miriam Soares Bandeira, a Professora senhora **GEISE DA SILVA VITAL** CPF 737.567.504-00, com as vantagens inerentes.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Pedra Grande/RN, 02 de de 2013

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:0D83CF24

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA 022/2013

DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia para o cargo Coordenadora Administrativa, responsável pelas informações da folha de pagamento, GFIP e correlatos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pedra grande/RN e dão outras providencia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com a legislação pertinente em vigor e com Lei Orgânica do Município.

Considerando as necessidades de manter as informações, da Folha de Pagamento, GFIP e correlatos no âmbito do Município de Pedra Grandes RN;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a senhora **APARECIDA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE** CPF 027.319.994-38 o cargo de Coordenadora Administrativa junto a **SEMAD**- Secretaria Municipal de Administração, para as especificidades das funções descritas na nas considerações,

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no átrio da Prefeitura Municipal ,revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pedra Grande/RN, 02 de janeiro de 2013

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:54137925

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº 006/2012

CNPJ: 08.113.995/0001-09
Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN

CEP 59.547-000 – fone: (84) 3536-0041

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 006/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONVOCA todos os candidatos inscritos para os cargos de nível fundamental e ensino médio para realizarem a Prova Objetiva e Prova de Redação, que será realizada no dia 11 de maio de 2013, às 09 horas, conforme as seguintes regras, sem prejuízo daquelas constantes no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.
Os candidatos relacionados abaixo realizarão Prova Objetiva e Prova de Redação, conforme o cargo, no dia 11 de maio de 2013, às 09 horas, na Escola Municipal João Bandeira Sobrinho, com sede na Rua Marta Bezerra, SN, Centro – Pedra Preta, RN.
Os portões serão abertos às 08:30h e serão fechados rigorosamente às 09h, impreterivelmente.
As Provas terão duração de 02 (duas) horas, improrrogáveis. Os fiscais marcarão no quadro de avisos o horário inicial e o horário final.
Os candidatos somente poderão deixar a sala de Provas definitivamente após 01 (uma) hora de início das Provas, sob pena de exclusão do candidato do Processo Seletivo.
Os últimos três candidatos somente deixarão a sala de prova de uma só vez, para garantir a segurança do Processo Seletivo.
Durante a realização das Provas, é vedada a utilização de aparelhos eletrônicos, inclusive celulares e calculadoras, sob pena de exclusão do candidato do Processo Seletivo.
Quaisquer anormalidades por ventura subsistentes serão registradas em uma ATA DOS TRABALHOS que será redigida pelo Fiscal de Sala, ao final das Provas.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais => SALA 01:

NOME DO CANDIDATO	
FRANCISCO ADOASTRO BILRO DA SILVA	
THIAGO AUGUSTO TORRES DAMASCENO	
JESSICA RAFAELLA SILVA DE LIMA	
FELIPE DA SILVA	
SANDRA CRISTINA SIRINO DA SILVA	
SAMARA LORENA SIRINO DA SILVA	
WENDELL CAMARA MOREIRA DA SILVA	
JOSE VALMAQUIO FERREIRA FERNANDES	
JOSE GEILSON DA SILVA	
FRANCINARA DE LIMA GUILHERME	
MARIA ACIDENIA DOS SANTOS BEZERRA	
PAULA FERNANDA BANDEIRA LEMOS	
ANDREZA BENTO DE LIMA	
MARIA ROSIMAR MEDEIROS OLIVEIRA BANDEIRA	
ELIANE DA SILVA CAVALCANTE	
MARIA MADALENA VITORINO DA SILVA	
KLEITON GOMES DA SILVA	
JUCILEIDE SILVESTRE OTAVIANO	
AMANDA LUCIANA LIMA DA SILVA	
ALINE BARBOSA DA COSTA	
FRANCISCA ROSIMEIRE DANTAS	
JULIETE FERNANDES DA CRUZ	
JAKELINE CAMARA DE SOUZA CRUZ	
SANGELA DE SOUZA PEREIRA	
GILVANA ALVES DA CRUZ	
RUAN HENRIQUE AMBRÓSIO DA SILVA	
MARIA SUELY FERREIRA LOPES	
ALCILENE DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA	
EDINETE BARBOSA DA COSTA	
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE LIMA	
JOSEFA PATRICIA DA SILVA	
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais => SALA 02:	
JOSE EDSON DA COSTA	
MARIA JOYCE DE LIMA ALVES	
FRANCISCA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA	
RODRIGO DE LIMA DA SILVA	
MARCONDES MACIEL DE MELO QUINTO	
JORGE LUIZ XAVIER TEIXEIRA	
ALDENIRA GOMES DE PAIVA	
MARIA CLEONE FARIAS DA SILVA	
ANDRESA CAVALCANTE DA COSTA	
MARILLIA CHRISTINA ROCHA DE SOUZA	

Cargo: Vigia => SALA 02:

FRANCISCO IVONALDO DA SILVA
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
THIAGO BRUNO LIMA SANTOS
THAMIRES DE LIMA FILHO

Cargo: Coveiro => SALA 02:

WIGUINO DE ARAÚJO
AKITANE LOPES DA SILVA
JOSE ANTONIO FERNANDES DA CRUZ
EDSON GOMES DA SILVA

Cargo: Motorista – Habilitação "D" => SALA 02:

VALBERT RENE FERREIRA FERNANDES
LUZENILDO JUSTINO DE LIMA
FRANK BERGUE MIGUEL DA SILVA
JOSE CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA

Cargo: Agente Comunitário de Endemias => SALA 02:

LUAN ISAAC FIRMINO DE LIMA
JOSE MESSIAS DE LIMA
JOBSON DOUGLAS DE MELO
JULIA GRACIEANE CAMARA CARNEIRO
BRUNO PEREIRA DE LIMA

FRANCISCO ENIVALDO DA SILVA XAVIER

14. Cargo: Agente Comunitário de Saúde => SALA 02:

MANOEL BENJAMIM DA COSTA ASSIS
MARIA VITORIA DE MELO
RENATA PATRICIA DA COSTA DE LIMA
PAULO CESAR NASCIMENTO COSTA

Cargo: Monitor de Turma => SALA 03:

RITA DE CACIA PEREIRA DE MEDEIROS
FRANCISCA ROSILENE LOPES DA SILVA
GEREMIAS AMARAU DE MEDEIROS
FERNANDA SOUZA MEDEIROS
MARIA MARGARIDA GOMES BANDEIRA
MARIA VILMA DA SILVA

Cargo: Monitor do PETI => SALA 03:

JOSENILDA FERREIRA DE LIMA MEDEIROS
ADENILZA GUILHERME DE LIMA

Cargo: Agente Administrativo => SALA 03:

ROSILIANE MOREIRA CAMARA
EMMANUELE SALVADOR DA SILVA FERNANDES
FRANCISCO WAGNER DA SILVA
AGOSTINHO PEDRO DE ARAUJO NETO
FRANCISCA NEIRIANE DE LIMA
JAYNE BRUNA DE LIMA DA SILVA
NATHENYA MONIK DA SILVA PAIVA
LIVINNY GEOVANA FERNANDES ARAUJO

Cargo: Facilitador de Oficinas => SALA 03:

JANKLEIA DANIELLA VARELA
NAYARA CAMARA MAIA DE SOUZA

Cargo: Orientador Social => SALA 03:

DALYANE CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA
MIRANEIDE BANDEIRA DA SILVA

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária.

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
JERONIMO BARBOSA DE MELO

Cargo: Professor – Educação Básica – Todos => SALA 03:

AYNARA ADRYELE DANTAS EVANGELISTA	
HERIBERTO AMARAL DE ABREU	
SIMONE MOREIRA DA SILVA	
OLINDERGE PRISCILA CAMARA BEZERRA	
BRUNA THATIANE LIMA DOS SANTOS	
MARIA KATIA VITORINO DE LIMA	
JOSE EDILSON PEREIRA	
FRANCEVAGNER MACEDO DE PAIVA	
HENRIQUE LAGE SILVA DE ARRUDA	

21. As situações omissas no presente edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora e Julgadora.
22. O Resultado final será divulgado até o dia 10 de maio de 2013.
Em Pedra Preta, 06 de maio de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Barbalho da Fonseca Junior
Código Identificador:42A3ED02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05, DE 10 DE ABRIL DE 2013.
(REPUBLICAÇÃO)

Regulamenta a Lei nº 464, de 04 de junho de 2012, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 16 da Lei Municipal nº 464/2012, de 04 de junho de 2012,

DECRETA:
Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de Proteção e Defesa Civil, no município.
Art. 2º - São atividades da COMPDEC:
I. Coordenar e executar as ações de Proteção e Defesa Civil;
II. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Proteção e Defesa Civil ;
III. Elaborar e implementar planos, programas e projetos de Proteção e Defesa Civil;
IV. Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
V. Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
VI. Capacitar recursos humanos para as ações de Proteção e Defesa Civil:
VII. Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Defesa Civil;
VIII. Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC;
IX. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
X. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
XI. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
XII. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
XIII. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XIV. Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população;
XV. Implantar programas de treinamento para voluntariado;
XVI. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XVII. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);
XVIII. Promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC, nos bairros e distritos.
Art. 3º - A COMPDEC tem a seguinte estrutura:
I. Coordenador
II. Conselho Municipal
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo
Parágrafo Único – O Coordenador e os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.
Art. 4º - Ao Coordenador da COMPDEC compete:
I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
II. Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
III. Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMPDEC;
IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMPDEC, e;
VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMPDEC.
Parágrafo Único - O Coordenador da COMPDEC poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário

ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.
Art. 5º - O Conselho Municipal poderá ser constituído de membros assim qualificados:
- Representante da prefeitura Municipal;
- Representante da Câmara dos Vereadores;
- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Representante da Igreja Católica;
- Representante da Igreja Evangélica

Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.
Art. 6º - À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:
I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 7º - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:
I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
II. Implantar programas de treinamento para voluntariado da COMPDEC;
III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a Proteção e Defesa Civil, através da mídia local;
IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
Art. 8º - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:
I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que esta sujeita a população, em circunstâncias de desastres.
Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
a) diárias e transporte;
b) aquisição de material de consumo;
c) serviços de terceiros;
d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
e) obras e reconstrução.
Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:
a) Fatura e Nota Fiscal;
b) Balancete evidenciando receita e despesa; e
c) Nota de pagamento.
Art. 12 - Fica criada no âmbito da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Pedro Velho a Unidade Gestora de Orçamento que fará uso do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;
Art. 13 - O titular da Conta do Cartão Pagamento de Defesa Civil da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil terá como atribuições:
I - abrir a Conta de Relacionamento junto ao Banco do Brasil, onde será assinado um Contrato para operação do cartão;
II - gerir os gastos com o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;
III - inscrever a COMPDEC no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, visando obter CNPJ próprio, vinculado ao CNPJ do Município, bem como realizar qualquer trâmite burocrático para a implantação e funcionamento da COMPDEC;
IV - cadastrar ou descadastrar o nome dos portadores do Cartão devendo ser pessoa física, servidor ou ocupante de cargo público.
V - prestar contas junto ao Ministério de Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil quando utilizado o Cartão por todos os portadores, juntamente com todos os documentos comprobatórios de despesas, bem como a todo órgão de fiscalização, respondendo judicial e extrajudicialmente pela verba utilizada.
Art. 14 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante Decreto, as atribuições e competência da Unidade aqui instituída, e proceder às alterações que achar necessário na estrutura administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, respeitadas as normas legais pertinentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Campo Grande.
Art. 15 - A Prefeitura Municipal de Pedro Velho fará constar nos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Proteção e Defesa Civil como assunto transversal.

Art. 16 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Velho/RN, 10 de abril de 2013; 191º da Independência, 124º da República, 123º da fundação de Pedro Velho.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:D305759C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Declara Situação de Emergência por Seca no Município de Pedro Velho/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012:
CONSIDERANDO que em todo o território do Município de Pedro Velho/RN enfrenta-se uma das maiores secas de nossa história recente, com falta de água para os animais, falta de pasto para alimentação dos mesmos e falta de condições de plantio para os agricultores;
CONSIDERANDO que em decorrência desta seca o gado está morrendo em quantidade assustadora, além de sua gritante desvalorização, e ainda que ocorreu a perda das lavouras já plantadas e existe a impossibilidade de replantio das mesmas;
CONSIDERANDO que o parecer do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Pedro Velho, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica *declarada "Situação de Emergência por Seca" em toda a extensão do Município de Pedro Velho/RN, haja vista a situação de emergência provocada por desastre natural climatológico, caracterizando uma estiagem prolongada, provocando a redução sustentada das reservas hídricas existentes no Município e causando morte de animais e perda das lavouras, conforme classificação e codificação do COBRADE: 1.4.1.2.0 - Seca.*
Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre climatológico.
Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil.
Art. 4º - Este Decreto deverá vigorar na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por iguais períodos enquanto presente a situação de emergência que o motivou.
Art. 5º - Fica revogado o Decreto Nº 06, de 15 de abril de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 07 DE MAIO DE 2013; 191º da Independência, 124º da República, 123º da fundação de Pedro Velho.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:45D65222

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pendências/RN - TORNA PÚBLICO que realizará, no dia 28.05.2013, às 09:00 (nove horas), a licitação acima epigrafada, que tem como OBJETO: Contratação de empresa de engenharia que possa executar os Serviços de Substituição de calhas de meio fio em pedra calcaria por calhas de concreto armado, em diversos locais do município de Pendências/RN, Fonte de Recursos – Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Pendencias/RN, sito a Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – podendo ser adquirido no horário das 8h às 14 h - Pendências/RN, 07 de Maio de 2013

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:8750E98D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2013

DISPENSA Nº 05/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Pureza. Contratado: TRANSLIFE LOCADORA LTDA, CNPJ/MF 11.132.449/0001-20 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/05/2013 a 31/07/2013. Data de Assinatura: 02/052013.

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:302B46EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
LEI MUNICIPAL N.231 - 1997

RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro / RN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Rafael Godeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o funcionamento das ações na área de assistência social.
Art. 2º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:
I – Recursos provenientes de transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
II – Dotações orçamentárias do Município e Recursos Adicionais que a Lei estabelece no transcorrer de cada exercício;
III – Doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferência de entidades nacionais e internacionais; organizações governamentais e não-governamentais;
IV – Receita de aplicação financeira de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;
V – As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da Lei e convênio no setor;
VI – Produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;
VII – Doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
VIII – Pagamentos de beneficiados eventuais, conforme o disposto no inciso I, do artigo 15 da Lei Orgânica de Assistência Social;
Art. 3º - O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, será efetivado por intermédio do FMAS de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Único – As transferências de recursos para organizações governamentais e não-governamentais de Assistência Social serão processadas mediante convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 4º - As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mensalmente de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.
Art. 5º - Para atender as despesas decorrentes da implantação da presente da Lei, fica o poder executivo autorizado a abrir, no presente exercício, créditos adicional especial até o valor de R$ 5.500,00 obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rafael Godeiro, em 27 de novembro de 1997.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:FAB4724C

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
LEI MUNICIPAL Nº 323 - 2013

RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31

Avenida Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro / RN
Telefone (84) 3363.0062
Email: pmrgodeiro@hotmail.com / pmrgodeiro@brisanet.com.br
Lei Municipal nº 323/2013 de 27 de março de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE.

O Exmo. Senhor Abel Belarmino de Amorim Filho, Prefeito Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal da Agricultura, para promover ações de apoio e incentivo à atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante os projetos específicos.

Art. 2°- Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao município pelos produtores na forma de devolução de produtos para as instituições municipais (hospitais, escolas e creches), após o primeiro ciclo de produção.

Art. 3° - Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

Art. 4º - O valor utilizado pelos produtores terá um custo (juros) de 1 % (um por cento) ao mês.

Art. 5º - Os beneficiários do programa deverão ser produtores agrícolas, proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores, localizados no Município de Rafael Godeiro / RN.

Art. 6º - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

Art. 7° - Cada produtor terá direito a 10 (dez) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Art. 8º - Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.

Parágrafo primeiro – Os valores estipulados no artigo 7º poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.

Parágrafo segundo – O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina. (Observar artigo 4°).

Art. 9º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

Parágrafo Único - O comitê gestor municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento (ou similar), Prefeitura Municipal e entidade de extensão rural (ou similar), e entidades representativas do agricultores.

Art. 10º - Os recursos que comporão o programa referido, serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo Único - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 11º - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com freqüência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.

Art. 13° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL GODEIRO (RN), 27 de março de 2013.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:B76AA206

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130101-009
OBJETO: Contratação de profissionais de nível superior e outros para compor o quadro do Programa CRAS para atender as necessidades do município de Rafael Godeiro-RN.
EMPRESA VENCEDORA: WERUSKA BESERRA CÍRILO inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o n.º 030.905.334-05 venceu para o item I R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e Valderia Nunes da Silva CPF: 050.924.604-40 venceu para o item II com valor R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).
VALOR MENSAL DOS DOIS ITENS R$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO - PREFEITO
ASSINA PELA CONTRATADAS: WERUSKA BESERRA CÍRILO inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o n.º 030.905.334-05 venceu para o item I R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e Valderia Nunes da Silva CPF: 050.924.604-40 venceu para o item II com valor R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:22656792

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130101-001
OBJETO: Contratação de profissional de nível superior, 02(dois) nutricionista para atender as necessidades do município de Rafael Godeiro-RN.
LICITANTES VENCEDORA: KALINE PAIVA SILVA inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o n.º 048.673.874-44, com valor do item de R$ 760,00(setecentos e sessenta reais) – valor Global de R$ 6.840,00(seis mil oitocentos e quarenta reais) e WIGNA JAINE MORAIS DE SOUZA inscrição Nacional de Pessoa Física n 067.979.214-73 com valo do item de R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais) – valor Global de R$ 6.750,00(seis mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO - PREFEITO
ASSINA PELA CONTRATADAS: KALINE PAIVA SILVA e WIGNA JAINE MORAIS DE SOUZA.

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:0A7870E1

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130101-014
OBJETO: Prestação de serviços de Fisioterapia para atender necessidade do município de Rafael Godeiro-RN.
EMPRESA VENCEDORA: FREDERICO CESAR PIMENTA DE ALMEIDA DANTAS inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física

sob o n.º 012.172.984-28 venceu para o Item I no valor R$ 960,00(novecentos e sessenta reais).
VALOR GLOBAL R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO - PREFEITO
ASSINA PELA CONTRATADAS: FREDERICO CESAR PIMENTA DE ALMEIDA DANTAS CPF n.º 012.172.984-28.

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:F145A878

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130101-010
OBJETO: Aquisição gradual de materiais de expediente destinados a necessidades do município de Rafael Godeiro-RN.
EMPRESA VENCEDORA: W M F MAGALHÃES - ME inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 13.212.406/0001-80, com valor total dos itens de R$ 89.157,53(oitenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
VALOR GLOBAL R$ 89.157,53(oitenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO - PREFEITO
ASSINA PELA CONTRATADAS: SANDEJE ALVES ZUZA – CPF: 938.450.224-34.

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:8799A322

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130101-002
OBJETO: Aquisição gradual de medicamentos destinados a necessidades do Município de Rafael Godeiro.
EMPRESA VENCEDORA: F. Wilton Cavalcante Monteiro Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 07.055.280/0001-84, com valor total dos lotes de R$ 168.543,80(cento e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos)
VALOR GLOBAL R$ 168.543,80(cento e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO - PREFEITO
ASSINA PELA CONTRATADAS: FRANCISCO BEZERRA IRMÃO – CPF 673.151.434-91- por PP.

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:631A0653

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130101-008
OBJETO: Contratação de profissionais de nível superior e outros para compor o quadro do Programa Saúde da Família – PSF e Saúde Bucal - SB deste município de Rafael Godeiro-RN.
EMPRESA VENCEDORA: CARLOS ANTONIO DE SOUZA NUNES Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o n.º 034.332.804-60 valor do item 01 vencido R$ 9.940,00(nove mil novecentos e quarenta reais, MADJA SHELLEY LEITE COSTA Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o nº 035.930.524-58 valor do item 02 vencido R$ 2.850,00(dois mil oitocentos e cinquenta reais) e ANTONIO BATISTA ALVES NETO Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o nº 045.080.744-48 valor do item 03 vencido R$ 2.660,00(dois mil seiscentos e sessenta reais).
OBJETO : Contratação de profissionais de nível superior e outros para compor o quadro do Programa Saúde da Família – PSF e Saúde Bucal - SB deste município de Rafael Godeiro-RN.
VALOR GLOBAL DOS TRÊS ITENS: R$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO - PREFEITO
ASSINA PELA CONTRATADAS: CARLOS ANTONIO DE SOUZA NUNES CPF o n.º 034.332.804-60, MADJA SHELLEY LEITE COSTA CPF nº 035.930.524-58 e ANTONIO BATISTA ALVES NETO CPF nº 045.080.744-48

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:8ED2BF82

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
EXTRATO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130101-009
OBJETO: Contratação de profissionais de nível superior e outros para compor o quadro do Programa CRAS para atender as necessidades do município de Rafael Godeiro-RN.
EMPRESA VENCEDORA: WERUSKA BESERRA CÍRILO inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o n.º 030.905.334-05 venceu para o item I R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e Valderia Nunes da Silva CPF: 050.924.604-40 venceu para o item II com valor R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).
VALOR MENSAL DOS DOIS ITENS R$ 2.780,00(dois mil setecentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2013
DATA DA VIGENCIA: A partir da data de assinatura á 31/12/2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO - PREFEITO
ASSINA PELA CONTRATADAS: WERUSKA BESERRA CÍRILO inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o n.º 030.905.334-05 venceu para o item I R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e Valderia Nunes da Silva CPF: 050.924.604-40 venceu para o item II com valor R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:4A6164D0

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
EXTRATO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130101-001
OBJETO: Contratação de profissional de nível superior, 02(dois) nutricionista para atender as necessidades do município de Rafael Godeiro-RN.
LICITANTES VENCEDORAS: KALINE PAIVA SILVA inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o n.º 048.673.874-44, com valor do item de R$ 760,00(setecentos e sessenta reais) – valor Global de R$ 6.840,00(seis mil oitocentos e quarenta reais) e WIGNA JAINE MORAIS DE SOUZA inscrição Nacional de Pessoa Física n 067.979.214-73 com valo do item de R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais) – valor Global de R$ 6.750,00(seis mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO - PREFEITO
ASSINA PELA CONTRATADAS: KALINE PAIVA SILVA CPF: 048.673.874-44 e WIGNA JAINE MORAIS DE SOUZA CPF: 067.979.214-73.

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:A5381235

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
EXTRATO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130101-014
OBJETO: Prestação de serviços de Fisioterapia para atender necessidade do município de Rafael Godeiro-RN.
EMPRESA VENCEDORA: FREDERICO CESAR PIMENTA DE ALMEIDA DANTAS inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física

sob o n.º 012.172.984-28 venceu para o Item I no valor R$ 960,00(novecentos e sessenta reais).
VALOR GLOBAL R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2013
DATA DA VIGENCIA: A partir da data de assinatura á 31/12/2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO - PREFEITO
ASSINA PELA CONTRATADAS: FREDERICO CESAR PIMENTA DE ALMEIDA DANTAS CPF n.º 012.172.984-28.

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:FDB92A93

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
EXTRATO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130101-010
OBJETO: Aquisição gradual de materiais de expediente destinados a necessidades do município de Rafael Godeiro-RN.
EMPRESA VENCEDORA: W M F MAGALHÃES - ME inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 13.212.406/0001-80, com valor total dos itens de R$ 89.157,53(oitenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
VALOR GLOBAL R$ 89.157,53(oitenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013
DATA DE VIGENCIA: A partir da data de assinatura á 31/12/2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO - PREFEITO
ASSINA PELA CONTRATADAS: SANDEJE ALVES ZUZA – CPF: 938.450.224-34.

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:4E8C2134

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
EXTRATO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130101-002

OBJETO: Aquisição gradual de medicamentos destinados a necessidades do Município de Rafael Godeiro.
EMPRESA VENCEDORA: F. Wilton Cavalcante Monteiro Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 07.055.280/0001-84 com valor dos lotes de R$ 113.647,61(cento e treze mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).
VALOR GLOBAL R$ 168.543,80(cento e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO - PREFEITO
ASSINA PELA CONTRATADAS: FRANCISCO BEZERRA IRMÃO – CPF 673.151.434-91- por PP.

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:B30AD55E

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
EXTRATO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130101-008
OBJETO: Contratação de profissionais de nível superior e outros para compor o quadro do Programa Saúde da Família – PSF e Saúde Bucal - SB deste município de Rafael Godeiro-RN.
EMPRESA VENCEDORA: CARLOS ANTONIO DE SOUZA NUNES Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o n.º 034.332.804-60 valor do item 01 vencido R$ 9.940,00(nove mil novecentos e quarenta reais, MADJA SHELLEY LEITE COSTA Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o nº 035.930.524-58 valor do item 02 vencido R$ 2.850,00(dois mil oitocentos e cinquenta reais) e ANTONIO BATISTA ALVES NETO Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o nº 045.080.744-48 valor do item 03 vencido R$ 2.660,00(dois mil seiscentos e sessenta reais).
OBJETO : Contratação de profissionais de nível superior e outros para compor o quadro do Programa Saúde da Família – PSF e Saúde Bucal - SB deste município de Rafael Godeiro-RN.
VALOR GLOBAL DOS TRÊS ITENS: R$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2013
DATA DA VIGENCIA: A partir da data de assinatura á 31 de Dezembro de 2013.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO - PREFEITO
ASSINA PELA CONTRATADAS: CARLOS ANTONIO DE SOUZA NUNES CPF o n.º 034.332.804-60, MADJA SHELLEY LEITE COSTA CPF nº 035.930.524-58 e ANTONIO BATISTA ALVES NETO CPF nº 045.080.744-48

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:CC48645D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 010/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Riachuelo/RN avisa que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 010/2013 – com vistas à aquisição de serviços de recarga, recolhimento, manutenção e reposição de peças na rede de abastecimento de: nebulização, torpedos, reguladores de pressão, compressores de ar, válvulas reguladoras e nebulizadores elétricos**,** no dia 20 de maio de 2013, as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN. Avisa ainda, que o cadastramento das empresas interessadas será a partir do dia 08.05.2013. Informações: (84) 3269-0074. Riachuelo/RN, 08 de maio de 2013.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:49F2DE7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 007/2013 - FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: 14.809.570/0001-31

GABINETE
ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 007/2013

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial com registro de preço nº 007/2013, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto: **Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município,** que teve como vencedor, para o lote: PARA O LOTE: 01, O LICITANTE: **ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP** -CNPJ: 24.208.480/0001-49. PARA OS LOTES**:** 02 E 03**,** O LICITANTE: **B M TINOCO DE ANDRADE- ME- CNPJ: 14.337.094/0001-01,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 07 de maio de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:1AC9C200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 014/2013

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE
ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 014/2013

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial com registro de preço nº 014/2013, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO,** que teve como vencedor, PARA OS LOTES: 01; 02 E 03, O LICITANTE: **ERA COMERCIO EM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA- ME**-CNPJ: 11.323.376/0001-53. PARA O LOTE**:** 04**,** O LICITANTE: **B M TINOCO DE ANDRADE- ME- CNPJ: 14.337.094/0001-01,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 07 de maio de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:538E12E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 0014/2013

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 014/2013- MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor, PARA OS LOTES: 01; 02 E 03, O LICITANTE: **ERA COMERCIO EM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA- ME**-CNPJ: 11.323.376/0001-53. PARA O LOTE**:** 04**,** O LICITANTE: **B M TINOCO DE ANDRADE- ME- CNPJ: 14.337.094/0001-01,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 07 de maio de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:0048A30E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 007/2013- FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 14.809.570/0001-31

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 007/2013

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é**: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor, para o lote: PARA O LOTE: 01, O LICITANTE: **ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP** -CNPJ: 24.208.480/0001-49. PARA OS LOTES**:** 02 E 03**,** O LICITANTE: **B M TINOCO DE ANDRADE- ME- CNPJ: 14.337.094/0001-01.** Que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 07 de maio de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:1E7A4937

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 010/2013- FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77
.
EXTRATO DE CONTRATO
LICITAÇÃO Nº 010/2013- MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL (COM REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO, CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77
CONTRATADA: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ,CNPJ: 16.826.043/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO E ENTREGA DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR DESTINADO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/RN
VALOR GLOBAL: R$ 30.793,00 (TRINTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS);
VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2013 À 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 010/2013;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: SAINT CLAIR CASSIANO ALVES (GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO- RN);
PELA CONTRATADA: ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO- CPF: 044.702.654-20

RIO DO FOGO- RN, 07 DE MAIO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:3A601E3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2013-GP/SEMAS, de 02 DE JANEIRO DE 2013

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ELBA MARIA CÂMARA MOURA CPF: 009.283.474-43** e RG: **000083404 SSP-RN**, para o cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Municipal de Santa Maria/RN.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria/RN, 02 de Janeiro de 2013

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:3B191AB9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2013-GP/SEMAS, de 02 DE JANEIRO DE 2013

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA CPF: 061.677.294-76** e RG: **002.461.063 SSP-RN**, para o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Municipal de Santa Maria/RN.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria/RN, 02 de Janeiro de 2013

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:D9C0E5D2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2013-GP/SEMAS, de 02 DE JANEIRO DE 2013

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **JULIANA PATRÍCIA GRACIANO PESSOA CPF: 075.860.034-83** e RG: **001738383 SSP-RN**, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Municipal de Santa Maria/RN.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria/RN, 02 de Janeiro de 2013

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:5D1CBB0E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2013-GP/SEMAS, de 02 DE JANEIRO DE 2013

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **HÉLIA MARCELA CÂMARA DE ARAÚJO CPF: 051.967.164-32** e RG: **001737222 SSP-RN**, para o cargo de **ADVOGADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Municipal de Santa Maria/RN.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria/RN, 02 de Janeiro de 2013

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:6FDF3397

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2013-GP/SEMAS, de 02 DE JANEIRO DE 2013

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **LÍGIA GERACINA URBANO DE ARAÚJO CPF: 050.762164-67** e RG: **002012286 SSP-RN**, para o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Municipal de Santa Maria/RN.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria/RN, 02 de Janeiro de 2013

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:C7E3C096

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA 074 /2013 - GP Santa Maria -RN, 19 de Abril de 2013

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais, disposta pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a Cessão da Servidora Pública Municipal_**IVANIRA BATISTA DE ARAÚJO**, **CPF 051.427.814-57** e matrícula **130.539-5** ocupante do Cargo de **ASG FUNDEB 40%** Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** para servir junto a **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO PAULO DO POTENGI**.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:576A52E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 439/2013

LEI Nº 439 DE 06 DE MAIO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE VEREADOR LEVI MORAIS DE OLIVEIRA, A ACADEMIA DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e, ainda, atendendo preliminarmente iniciativa do Poder Legislativo Municipal, ao conferir homenagem justa, merecida e oportuna;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de Vereador **LEVI MORAIS DE OLIVEIRA,** a academia da Saúde localizada na Rua Kally Alby de Fary, nesta cidade de Santana do Seridó/RN.

Art. 2º - A presente denominação tem por objetivo prestar uma homenagem ao cidadão Santanense que teve uma forte contribuição para a comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, em 06 de maio de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:D3F2B44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 440/2013

LEI Nº 440 DE 06 DE MAIO DE 2013.

Dispõe estabelecer normas do Código Ambiental, no que diz respeito a Poluição Audiovisual no município de Santana do Seridó e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e, ainda, atendendo preliminarmente iniciativa do Poder Legislativo Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

CAPITÚLO I
DA POLUIÇÃO VISUAL

Art. 1º - Para os fins deste Código entende-se por poluição visual a alteração adversa dos recursos paisagísticos e cênicos do meio urbano e rural e da qualidade de vida de sua população, mediante o uso abusivo ou desordenado de meios visuais.
Art. 2º - A inserção de publicidade no espaço urbano só será admitida quando reverter em efetivo benefício à comunidade, observados os seguintes princípios:
I - respeito ao interesse coletivo e às necessidades de conforto ambiental;
II - preservação dos padrões estéticos da cidade;
III - resguardo da segurança das edificações e do trânsito;
IV - garantia do bem-estar físico, mental e social do cidadão.
Art. 3º – A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, fixará através de Resolução normas técnicas para a exploração e utilização de anúncios ao ar livre, por meio de placas, faixas, tabuletas e similares.

CAPITULO II
DA POLUIÇÃO SONORA

Art. 4º - Este capítulo dispõe sobre as condições e requisitos necessários para preservar e manter a saúde e a tranquilidade da população mediante controle de ruídos e vibrações originados em atividades industriais, comerciais, domésticas, recreativas, sociais, desportivas, de transporte ou outras atividades análogas, sem prejuízo do estabelecido na legislação federal e estadual.
Art. 5º - Na construção de obras ou instalações que produzam ruídos ou vibrações, bem como na operação ou funcionamento daquelas existentes, deverão ser tomadas medidas técnicas preventivas e corretivas para evitar os efeitos nocivos da poluição sonora.
PARÁGRAFO ÚNICO - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, realizará monitoramento periódico de ruídos sonoros em todas as zonas da cidade.
Art. 6º - Os bares, balneários e demais estabelecimentos de diversão noturna observarão em suas instalações normas adequadas de modo a não incomodar a vizinhança.
Art. 7° - Fica proibida a emissão de ruídos e vibrações em zonas predominantes ou exclusivamente residenciais após as vinte e duas horas até seis horas do dia seguinte.
Parágrafo único - Fica ressalvado dessa restrição as emissões sonoras produzidas em vias públicas necessárias para a continuidade de serviços de interesse geral e aquelas produzidas por manifestações tradicionais e populares, desde que devidamente autorizadas pela autoridade competente.
Art. 8º – O uso de alto-falante ou congêneres volantes ou não em publicidade comercial deverá ter o licenciamento ambiental, emanado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
I – as empresas prestadoras de serviços de publicidade através de utilização de alto falantes ou congêneres deverá ter registro na JUCERN (Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte), CNPJ

(Certificado Nacional de Pessoas Jurídicas) através da Receita Federal e Inscrição Municipal cadastrada no setor de Tributação do Município.
II – o veículo utilizado para as propagandas com uso de alto-falante deverá ter os documentos legalizados perante o DETRAM;
III – os condutores dos veículos utilizados em propaganda com uso de alto falantes deverão ter carteira de habilitação;
IV – os veículos deverão obedecer as normas abaixo em conformidade com as zonas os níveis de decibéis (Db), que será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através de material sonoro compatível para tal;

AREA	PERIÓDO	DECIBÉIS (Db)
Zona de Hospitais	Diurno Noturno	45 40
Zona residencial urbana, centro da cidade(negócios, comércio e administração)	Diurno Noturno	65 60

V – a propaganda só poderá ser efetivada através de veículos com alto-falantes no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.
§ 1º- o Licenciamento será efetivado através de Processo Administrativo, devendo os interessados requerer o licenciamento, através de solicitação escrita ao Secretário Municipal, de Agricultura e Meio Ambiente, juntado os documentos solicitados no art. 08 e seus incisos. A Licença terá prazo de validade de um ano.
§ 2º - Caso os proprietários dos veículos de propaganda através de alto-falante e Congêneres desrespeitarem os limites sonoros, os horários, bem como as áreas consideradas de silêncio, terá a sua licença suspensa por 30 (trinta) dias, e em caso de reincidência será cassada, sendo vedado a requisição de outra licença por um prazo de seis meses.
§ 3º - Fica proibido o uso de som e equipamentos que emitam ruídos que ultrapassem os limites estabelecidos no Art. 08, Inciso IV.
§ 4º - Caso os proprietários de carros particulares desrespeitarem os limites estabelecidos nesta lei, o veiculo será recolhido sendo apreendido o material sonoro como predispõe o Art. 289 do Código Brasileiro de Transito.
a) Será aberto procedimento administrativo para averiguar as medidas administrativas do que concerne a apreensão dos veículos como dispõe esta Lei.

CAPITÚLO III
DA AÇÃO DO MUNICÍPIO

Art. 9° - Ao município, no exercício de suas competências constitucionais e legais relacionadas com o meio ambiente, incumbe mobilizar e coordenar ações e recursos financeiros, materiais, técnicos e científicos, bem como a participação da população na consecução dos objetivos estabelecidos nesta Lei, devendo:
I - planejar e desenvolver ações de promoção, para a conscientização e execução desta lei;
II - elaborar e programar o plano municipal de proteção à poluição audiovisual;
III - preservar os valores estéticos indispensáveis à dignidade das aglomerações humanas;
IV - informar sistematicamente e garantir o amplo acesso da comunidade às informações sobre fontes e causas da poluição audiovisual;
V - estabelecer normas e padrões de qualidade ambiental dos níveis de poluição
Acústica prevista nesta Lei em todo o território do nosso município, dentre outros;

CAPITÚLO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10° - Os agentes públicos a serviço das normas ambientais são competentes para:
I - proceder a inspeções e visitas de rotina, bem como para apuração de irregularidades e infrações;
II - verificar a observância das normas e padrões audiovisuais ambientais vigentes;
III - lavrar autos de infração e aplicar as penalidades cabíveis;
IV - praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da tranquilidade ambiental no Município,
Art. 11° - Os agentes públicos a serviço da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura deverão ser qualificados através de cursos promovidos pelo município em parceria com órgãos governamentais e não governamentais.
Art. 12° - Salvo expressa disposição em contrário, às normas constantes nesta Lei têm aplicação imediata, sendo defeso ao Poder Público e à população deixar de observá-las sob qualquer alegação.
Art. 13° - Os deveres, direitos e obrigações enquadradas nesta Lei não excluem outros decorrentes dos princípios por ele adotados, das leis federais e estaduais aplicáveis em sede ambiental;
Art. 14° - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 15° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó-RN, em 06 de maio de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:D933703A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 050, de 17 de abril de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 20 de maio de 2013**, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoas físicas ou jurídicas que se disponha(m) a vender figurinos masculinos, femininos e acessórios para serem utilizados por integrantes de uma quadrilha estilizada intitulada "Arraiá da Serra", durante apresentações juninas, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital adiante colacionado, com a finalidade de exaltar as manifestações sócio culturais de nossa região. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 06 de maio de 2013.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:15C1DE2F

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DECORRENTE DO CONVITE N.º 006/2013 -
PROCESSO/PMSF/RN N.º 0189/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, CNPJ 08.096.612/0001-31.
CONTRATADA: ARMAZÉM ZEZÃO LTDA, CNPJ 08.090.078/0001-56.
OBJETO: Gerador de energia movido a óleo diesel com capacidade de 20KVA, trifásico amoldado para 220/380 watts, ultrasilente c/ ATS, marca Toyama.
VALOR DA AQUISIÇÃO: R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações ulteriores.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Convite n.º 006/2013 – Processo/PMSF/RN n.º 0189/2013.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2013.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A partir da assinatura do contrato e término em 30 de dezembro de 2013, vedada a sua prorrogação para todos os efeitos legais.
SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante e Dênio Alves de Oliveira – pela Contratada.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:F0B8AA7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
AVISO DE ADESÃO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2013 – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, CNPJ (MF) nº 08.221. 145/0001-24. CONTRATADA: MANOEL BERNARDO DOS SANTOS, CNPJ nº 08.528.705/0001-98. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza. Valor: R$ 109.702,20 (cento e nove mil, setecentos e dois reais e vinte centavos). Assinatura: 02 de maio de 2013. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

JOAQUIM GARCIA DE MEDEIROS
Presidente da CPL/CMSJS/RN

Publicado por:
Isaias José do Patrocínio Fernandes de Morais
Código Identificador:C0A186E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 114/2013, 07 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO

Cargo/Função: Professora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	07 de maio de 2013	80,00	80,00

R$ 80,00
000

00

TOTAL

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 08 de maio de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de maio de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:95DC3E17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 115/2013, 07 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA

Cargo/Função: Professora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	07 de maio de 2013	80,00	80,00

R$ 80,00
000

00

TOTAL

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 08 de maio de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de maio de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:33B9D537

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº. 043.027/2013 - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de São Miguel, através de seu Pregoeiro, torna público que irá realiza-se no dia 20 de maio de 2013 às 09:00h, no setor de licitações localizado a rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, centro, São Miguel-RN, licitação na modalidade Pregão Presencial pelo Menor Preço por LOTE, com o objetivo de **contratação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e em seus anexos.

O edital poderá ser retirado no endereço retrocitado. A empresa interessada poderá também solicitar informações através do tel/fax.: (84) 3353-3294 de segunda à sexta das 07:00h às 12:00h.

Fundamento Legal: Lei 10520/02, decreto 3.555/00, 3784/00 e 5450/05, subsidiados no que couber pela Lei 8.666/93.

São Miguel-RN, 07 de maio de 2013.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:662464B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2013

EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Senhora, **RUTINEIA DE OLIVEIRA SOUZA, CPF Nº 039.715.764-94** do cargo de Subcoordenadoria de Ensino Infantil, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Abril de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:E2C610D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2013

EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Senhor, **SILVERIO ALVES DA SILVA CPF: 202.279574-15** do cargo de Assessor de Imprensa, do Gabinete Civil.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Abril de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:560A9239

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2013

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **SILVERIO ALVES DA SILVA FILHO CPF: 086.263.174-25** para ocupar o cargo de Assessor de Imprensa, do Gabinete do Prefeito, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-3, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Abril de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:614F8953

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2013

EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Senhor, **DJAIR GERALDO DA SILVA, CPF Nº 012.529.184-10** do cargo de Subcoordenadoria de Transporte da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Abril de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:ABCAF558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2013

EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Senhor, **SILVERIO ALVES DA SILVA CPF: 202.279574-15** do cargo de Assessor de Imprensa, do Gabinete Civil.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Abril de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:9DD42CFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2013

EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Senhor, **PAULINO MOTA DE BRITO, CPF Nº 222.142.164-72** do cargo de Subcoordenadoria de Transporte da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Abril de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:C47D73E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2013

EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Senhor, **VALMIR GABRIEL DA SILVA CPF Nº 000.552.874-76** do cargo de Subcoordenadoria de Patrimônio Público, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Abril de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:17134E3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, **RHUTANE DOLORES DE OLIVEIRA SOUZA**, Gratificação Complementar 1 – GC1, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Abril de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:7C8C163F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, **MARIA CELESTINO PIMENTEL DA PAZ**, Gratificação Complementar 3 – GC3, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Abril de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:6FB32DF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2013

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Ceder o servidor, **JOZAILTON SOUZA DE FARIAS,** do Quadro de Pessoal desta edilidade, matrícula funcional 961, e lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.
Art. 2º A cessão a que se refere o artigo anterior será da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, para o Tribunal Poder Judiciário Estadual, de onde sairá para prestar serviços no Fórum da Comarca de São Paulo do Potengi, com ônus para o órgão cedente.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:40133FB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2013

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Ceder a servidora, **LILIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA,** do Quadro de Pessoal desta edilidade, matrícula funcional 723, e lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.
Art. 2º A cessão a que se refere o artigo anterior será da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, para o Tribunal Poder Judiciário Estadual, de onde sairá para prestar serviços no Fórum da Comarca de São Paulo do Potengi, com ônus para o órgão cedente.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:9F9AA5FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2013

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Ceder a servidora, **IAPONIRA MICHELLE ANTUNES,** do Quadro de Pessoal desta edilidade, matrícula funcional 714, e lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º A cessão a que se refere o artigo anterior será da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, para o Tribunal Poder Judiciário Estadual, de onde sairá para prestar serviços no Fórum da Comarca de São Paulo do Potengi, com ônus para o órgão cedente.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:0A09ADB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2013

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Ceder o servidor, **EDUARDO SILVESTRE LOPES,** do Quadro de Pessoal desta edilidade, matrícula funcional 774, e lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º A cessão a que se refere o artigo anterior será da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, para o Tribunal Poder Judiciário Estadual, de onde sairá para prestar serviços no Fórum da Comarca de São Paulo do Potengi, com ônus para o órgão cedente.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:884E8819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2013

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio, a servidora, **RAIMUNDA VIEIRA LOPES,** ocupante do cargo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao período de 01/03/1999 à 01/03/2004, com vigência de 10/04/2013 à 10/07/2013, fazendo jus a vencimentos e vantagens do seu cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Abril de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:E180252E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026-A/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **FRANCISCA MARIA SOARES DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Junta de Serviço Militar, Símbolo CC-4, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:3C426CA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **EDJA CINARA PONTES DE ARAÚJO,** para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Pessoal, Símbolo CC-3, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:A250C078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar, a Sra. **ANANILIA CIBELE PONTES DE ARAÚJO**, Auxiliar Administrativo**,** para autorizar os empréstimos consignados aos funcionários desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:77AC7250

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033 -A/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **GILDÊNIA BORGES PEREIRA,** para o Cargo em Comissão de Sub Coordenadora do Bolsa Família, Símbolo CC-4, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:24D43D07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **IRANEIDE ROCHA DA COSTA,** para o Cargo em Comissão de Supervisora do Centro Rural de Ensino, Símbolo CC-4, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:4721DF77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CLAÚDIO RIBEIRO DA FONSECA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Símbolo CC-3, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:BD733109

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **ROBERTO PEDRO DA SILVA,** do Cargo em Comissão de Coordenador de Programas Sociais, Símbolo CC-3, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:8FA4D6A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **LÍVIA GARCIA DA COSTA,** para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Planejamento, Orçamentos, Convênios e Prestação de Contas, Símbolo CC-3, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:9C1FA824

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Sub Coordenadora do CRAS, Símbolo CC-4, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:7F01A81B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **ANGELA GILDETE VICENTE,** para o Cargo em Comissão de Sub Coordenadora do Pro Jovem, Símbolo CC-4, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:67C4CEAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **ROBERTO PEDRO DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Tributação, Símbolo CC-3, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:5D9AC249

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **EDER GUILHERME DANTAS LOPES,** do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Defesa Social e Defesa Patrimonial, Símbolo CC-2, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:F974AAC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ERNANI GRACIANO DA SILVA SOBRINHO,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo Adjunto, Símbolo CC-2, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:1ED6F4A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EDER GUILHERME DANTAS LOPES,** para o Cargo em Comissão de Controlador Adjunto do Município, Símbolo CC-2, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 1º de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E6DC91B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2012/ GB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA IZABEL CALIXTO DA SILVA,** para exercer o Cargo de Diretora da Escola Municipal Izabel Moura de Andrade, para o quadro desta Prefeitura.
Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:D938ACB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CLAÚDIO RIBEIRO DA FONSECA,** do Cargo em Comissão de Coordenador de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Símbolo CC-3, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:B73BF3DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **IRANEIDE ROCHA DA COSTA,** do Cargo em Comissão de Supervisora do Centro Rural de Ensino, Símbolo CC-4, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:39758B87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **LÍVIA GARCIA DA COSTA,** do Cargo em Comissão de Coordenadora de Planejamento, Orçamentos, Convênios e Prestação de Contas, Símbolo CC-3, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:5B37DE70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **LUANA MONICK DA SILVA,** do Cargo em Comissão de Coordenadora de Ensino Infantil, Símbolo CC-3, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:D7F95C6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **ALEXANDRE DE ABREU COSTA,** do Cargo em Comissão de Coordenador do Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo CC-3,do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:127D494E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ANGELA GILDETE VICENTE,** do Cargo em Comissão de Sub Coordenadora do Pro Jovem, Símbolo CC-4,do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:717A66ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **DAVID BRUNO DE MOURA GOMES,** do Cargo em Comissão de Sub Coordenador de Consultas, Registros e Anotações de Procedimentos Médicos, Símbolo CC-4, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:28FA46A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **EDJA CINARA PONTES DE ARAÚJO,** do Cargo em Comissão de Coordenadora de Pessoal, Símbolo CC-3, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:EC64BC46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **FRANCISCA MARIA SOARES DA SILVA,** do o Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Junta de Serviço Militar, Símbolo CC-4, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:D20F94DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar,o Sr. **FRANCISCO ELIAS DO NASCIMENTO,** do Cargo em Comissão de Coordenador de Obras, Transporte e Limpeza Pública, Símbolo CC-3, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:FBE632FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **GILDÊNIA BORGES PEREIRA,** do Cargo em Comissão de Sub Coordenadora do Bolsa Família, Símbolo CC-4, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:1367EA40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **IVANI ROCHA DA COSTA,** do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-3, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:4665D87A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **JOADELSON FAUSTINO DA ROCHA SILVA,** do Cargo em Comissão de Coordenador de Programas Especiais, Símbolo CC-3, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:7E2C70DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **JULIO CÉSAR CALIXTO,** do Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Luiz Varela, Símbolo CC-3, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:CFC029A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **LOURENÇO TEIXEIRA E SILVA,** do Cargo em Comissão de Sub Coordenador de Limpeza, Símbolo CC-4, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:BA131281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2013/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **MANOEL PEDRO DA SILVA NETO,** do Cargo em Comissão de Sub Coordenador de Obras, Símbolo CC-4, do quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:40590F11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2013 – PROCESSO Nº. 2013040901.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria Nº. 012/2013 de 02.01.2013 torna público o Pregão nº. 006/2013, com o objetivo de aquisição de Material gráfico para ser utilizado pelas secretarias municipais de saúde e assistência social, como também no hospital municipal e demais secretarias municipais de Serra Caiada/RN, Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 21 de maio de 2013 a partir das 09:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN. Esclarecimentos e o Edital contendo maiores informações serão prestados e entregues pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 13 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038. Serra Caiada/RN, Em 27 de março de 2013.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:F86D5F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2013.01.0271.0035 - DISPENSA N° 033/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.515.465/0001-90. CONTRATADO:NÚCLEODE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – NDS, CNPJ: 04.656.212/0001-82.
Objeto: Prestação de Serviço de Assessoramento nas Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do Município. VALOR: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.71.04.122.2019.33.90.39.00 VIGÊNCIA: De 03 de Janeiro de 2013 até 31 de Março de 2013. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 002/2013. DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro 2013.

SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:2FB7F105

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0220/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	07 de maio de 2013	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 07 de maio de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Lailian Ingrid Fernandes ao Hospital do Seridó, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para atendimento especializado no setor de Obstetrícia, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de maio de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:00849A9A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0020/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Leilany Gomes de Medeiros**
Cargo/Função:	Assistente Administrativo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	09 de maio de 2013	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 09 de maio de 2013, com o objetivo de: Ir ao ITEP/RN tratar de assuntos de interesse do Município, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de maio de 2013.

DEOCLEIDE PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E041D3D3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0221/2013

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 0218/2013 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar Descrição do Objetivo/Serviços de Deslocamento da Portaria nº 0218/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Viagem a Patos/PB, no(s) dia(s) 07 de maio de 2013, com o objetivo de: Conduzir a paciente Terezinha Jacinta de Jesus à Policlínica, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para consulta especializada, conforme anexos."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de Maio de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D50E836E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 091/2013.

Nomeia Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando dos poderes que lhe são conferidas pelo art. 53 inciso V da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 298, de 20 de dezembro de 2011,

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal DALLIANE PAULA BEZERRA, RG Nº 2.401.415 SSP/RN e CPF Nº 057.145.634-09, para ocupar o Cargo de ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2013 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 25 de maio de 2013, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sob o Nº de Matricula 0254.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN

Em 07 de maio de 2013.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:B03E8BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

Edital de convocação de aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001 / 2011 da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN .

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 001/2011, realizado pela prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, para apresentarem-se junto à Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, **para tomar posse e entrar em exercício nos termos do Estatuto dos Servidores Publico Municipal Lei nº 039/98**, ficando de logo determinado que o não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, implicará na exclusão do candidato do quadro de aprovados nos termos do item 3 (três) do Edital de Inscrição nº. 001/2011.

Candidatos convocados para tomar posse nos cargos em que foram aprovados:

ORDEM	CARGO PÚBLICO	QTD	CANDIDATO APROVADO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	**ASG (Auxiliar de Serviços Gerais)**	**01**	**DALLIANE PAULA BEZERRA**	**100425**
	TOTAL	**01**		

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, 07 de maio de 2013.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

ELIAS LOPES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:6D997D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

A PREFEITURA DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, por meio da Secretaria de Administração, faz saber a retificação da Portaria nº 062/2013, publicada no dia 14 de fevereiro de 2013 a seguinte:

Onde se lê:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal **KATHLEEN KELLY BANDEIRA FERNANDES**, RG Nº **2.457.456** SSP/RN , para ocupar o Cargo de PSICOLOGO - CRAS, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2013 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 25 de maio de 2013, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, sob o Nº de Matricula 0252.

Leia-se:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal **KATHLEEN KELLY BANDEIRA FERNANDES**, RG Nº **2.457.456** SSP/RN , para ocupar o Cargo de PSICOLOGO - CRAS, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 25 de maio de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o Nº de Matricula 0252.

Secretaria Municipal de Administração de Serrinha dos Pintos/RN, em 07 de maio de 2013.

ELIAS LOPES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:4C738ADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009-A/2013

Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Severiano Melo - RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO – RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica convocada a **1ª Conferência Municipal da Cidade de Severiano Melo - RN**, a realizar-se no dia 21 de maio de 2013, com programação a ser oportunamente divulgada, sob a coordenação do Conselho Municipal da Cidade de Severiano Melo - RN, com apoio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2°. A **1ª Conferência Municipal da Cidade de Severiano Melo - RN** tem como **Temática: "Quem muda a cidade somos nós. Reforma Urbana já!"**, e desenvolver-se-á com a finalidade de subsidiar as discussões da 1ª Conferência Estadual das Cidades do Rio Grande do Norte e conseqüentemente contribuir para a 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3°. A **1ª Conferência Municipal da Cidade de Severiano Melo - RN** será presidida pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4°. O Conselho Municipal da Cidade de **Severiano Melo - RN** expedirá o **Regimento da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Severiano Melo - RN**.
Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da **5ª Conferência Municipal da Cidade de Severiano Melo - RN**, inclusive sobre o processo de escolha dos seus delegados.

Art. 5°. As despesas com a realização da **1ª Conferência Municipal da Cidade de Severiano Melo - RN** ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Severiano Melo/RN, 27 de Março de 2013.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:16B08BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2013

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Severiano Melo/RN, Sr. **DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre "AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS", do Município de Severiano Melo, referente o 1º (primeiro) Quadrimestre de 2013, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a ser realizada no dia 28 de maio de 2013, às 15h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Joaquim Vicente de Melo nº 100, CEP. 59856-000, Centro, Severiano Melo/RN.

Severiano Melo/RN, Em 06 de Maio de 2013.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:12E6FB5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000042/2013 EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°. 013/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 17.382.733/0001-30 – **OBJETO:** Alteração da vigência do Contrato n°. 013/2013 – **VIGÊNCIA:** 05 de março à 30 de abril de 2013 – Sítio Novo/RN, 28 de março de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:1C46C23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000013/2013 EXTRATO DO CONTRATO N°. 014/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADO:** Clebson Correia Gomes, inscrita no CPF sob nº. 498.057.544-72 – **OBJETO:** Prestação de serviços na área de arquitetura e engenharia – **PERÍODO:** 03 (três) meses – **VALOR:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 10 de janeiro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:E9C46AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000012/2013 EXTRATO DO CONTRATO N°. 013/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADO:** Ana Néri da Silva, inscrita no CPF sob nº. 498.057.544-72 – **OBJETO:** Prestação de serviços na Área de convênios e contratos de repasse – **PERÍODO:** 03 (três) meses – **VALOR:** R$ 5.628,00 (cinco mil seiscentos e vinte e oito reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 10 de janeiro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:2CB7E82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 000001/2013 EXTRATO DO CONTRATO N°. 015/2013

TOMADA DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no
CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – CONTRATADA: Priscila Mabel Araújo Bráz, inscrita no
CPF sob n°. 055.566.584-47 – OBJETO: Contratação de profissional especializado na prestação
de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos – PERÍODO:

09 (nove) meses – VALOR: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) – ORIGEM DOS
RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso II
c/c art. 23, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 12 de abril de 2013 –

RICHARDSON XAVIER CUNHA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:99894B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 000004/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE com fundamento no Decreto Municipal nº. 008/2013 e no Decreto Municipal nº. 009/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, HOMOLOGAR todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao Pregão Presencial nº. 000004/2013, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinado ao registro de preços para posterior contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n°. 17.382.733/0001-30, vencedora do certame no valor de R$ 258.600,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais). Sítio Novo/RN, 29 de abril de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:993D8CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 000005/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE com fundamento no Decreto Municipal nº. 008/2013 e no Decreto Municipal nº. 009/ 2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, HOMOLOGAR todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao Pregão Presencial nº. 000005/2013, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinado ao registro de preços para posterior contratação de empresa especializada na prestação de transporte escolar, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n°. 17.382.733/0001-30, vencedora do certame no valor de R$ 218.040,00 (duzentos e dezoito mil e quarenta reais). Sítio Novo/RN, 29 de abril de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA -
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:D40755A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 000006/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE com fundamento no Decreto Municipal nº. 008/2013 e no Decreto Municipal nº. 009/ 2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, HOMOLOGAR todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao Pregão Presencial nº. 000006/2013, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinado ao registro de preços para posterior aquisição de veículos, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 70.166.350/0001-08, vencedora do certame no valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Sítio Novo/RN, 29 de abril de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA -
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:930E5BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2013 – PMSN/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, com sede à Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.160.756/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. RICHARDSON XAVIER CUNHA, residente e domiciliado no Município de Sítio Novo/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 009/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2013 – PMSN/RN, homologado em 18 de abril de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
Empresa: ALMEIDA BARRETO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
CNPJ: 17.365.341/0001-63
Telefone: (84) 3292-2046 / (84) 9913-0142
Endereço: Rua João Ataíde de Melo, n°. 625, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000.
Email: almeidabarreto.gerencia@hotmail.com
Representante: Sammy Davis Rodrigues Almeida de Melo
CPF: 049.027.144-85
LOTE 01 – CEREAIS - Item 1 - Achocolatado em pó, embalagem com 400g – Unid: Unid – Quant: 700 – Marca: Maratá – V. Unit: R$ 2,14 – V. Total: R$ 1.498,00 / Item 2 - Açúcar, embalagem com 1kg – Unid: Kg – Quant: 5200 – Marca: Ecoçucar – V. Unit: R$ 1,57 – V. Total: R$ 8.164,00 / Item3 - Adoçante líquido, frasco com 10ml – Unid: Unid – Quant: 210 – Marca: Maratá – V. Unit: R$ 1,72 – V. Total: R$ 361,20 / Item 4 - Amido de milho, embalagem com 500g – Unid: Unid – Quant: 50 – Marca: Kimimo – V. Unit: R$ 3,26 – V. Total: R$ 163,00 / Item 5 - Arroz branco tipo 1, embalagem com 1kg – Unid: Kg – Quant: 4000 – Marca: Namorado – V. Unit: R$ 2,17 – V. Total: R$ 8.680,00 / Item 6 - Biscoito salgado, tipo cream crack, embalagem com 400g – Unid: Unid – Quant: 4300 – Marca: Predilletto – V. Unit: R$ 2,02 – V. Total: R$ 8.686,00 / Item 7 - Biscoito doce, tipo maria, embalagem com 400g – Unid: Unid – Quant: 4300 – Marca: Vitarela - V. Unit: R$ 1,92 – V. Total: R$ 8.256,00 / Item 8 - Café, embalagem com 250g – Unid: Unid – Quant: 700 – Marca: Café Puro – V. Unit: R$ 2,63 – V. Total: R$ 1.841,00 / Item 9 - Caldo de galinha 19g – Unid: Cx – Quant: 3000 – Marca: Arisco – V. Unit: R$ 0,23 – V. Total: R$ 690,00 / Item 10 - Catchup, embalagem com 400g – Unid: Unid – Quant: 10 – Marca: Quero – V. Unit: R$ 2,75 – V. Total: R$ 27,50 / Item 11 - Chá em saches, caixa com 10 saches – Unid: Cx – Quant: 100 – Marca: Leão – V. Unit: R$ 0,99 – V. Total: R$ 99,00 / Item 12 - Colorífico em pó, embalagem com 1kg – Unid: Kg – Quant: 260 – Marca: Nutrivita – V. Unit: R$ 2,95 – V. Total: R$ 767,00 / Item 13 - Creme de Leite, embalagem com 200g – Unid: Unid – Quant: 1500 – Marca: Piracanjuba – V. Unit: R$ 1,44 – V. Total: R$ 2.160,00 / Item 14 - Doce em lata banana, lata com 600g – Unid: Lt – Quant: 800 – Marca: Xavante – V. Unit: R$ 2,62 – V. Total: R$ 2.096,00 / Item 15 - Doce em lata goiaba, lata com 600g – Unid: Lt - Quant: 800 – Marca: Xavante – V. Unit: R$ 2,62 – V. Total: R$ 2.096,00 / Item 16 - Ervilha lata, lata com 200g – Unid: Lt – Quant: 800 – Marca: Goias Verde – V. Unit: R$ 1,10 – V. Total: R$ 880,00 / Item 17 - Extrato de tomate, lata com 500g – Unid: Unid – Quant: 800 – Marca: Quero – V. Unit: R$ 2,73 – V. Total: R$ 2.184,00 / Item 18 - Farinha lactéa, lata com 400g – Unid: Lt – Quant: 70 – Marca: Nestlé – V. Unit: R$ 7,64 – V. Total: R$ 534,80 / Item 19 - Farinha de mandioca, embalagem com 1kg – Unid: Kg – Quant: 1200 – Marca: Da Hora – V. Unit: R$ 4,28 – V. Total: R$ 5.136,00 / Item 20 - Farinha de trigo com fermento, embalagem com 1kg – Unid: Kg – Quant: 500 – Marca: Finna – V.

Unit: R$ 2,18 – V. Total: R$ 1.090,00 / Item 22 - Feijão carioca tipo 1 Kg – Quant: 2000 – Marca: Da Hora – V. Unit: R$ 3,13 – V. Total: R$ 6.260,00 / Item 23 - Feijão preto tipo 1 – Unid: Kg – Quant: 1000 – Marca: Da Hora – V. Unit: R$ 3,08 – V. Total: R$ 3.080,00 / Item 24 - Feijão branco – Unid: Kg – Quant: 400 – Marca: Da Hora – V. Unit: R$ 1,61 – V. Total: R$ 644,00 / Item 25 - Leite condensado, embalagem com 200g – Unid: Unid – Quant: 300 – Marca: Cemil – V. Unit: R$ 1,36 – V. Total: R$ 408,00 / Item 26 - Leite em pó instantâneo, embalagem com 200g – Unid: Unid – Quant: 7000 – Marca: Piracanjuba – V. Unit: R$ 2,25 – V. Total: R$ 15.750,00 / Item 27 - Macarrão, embalagem com 500g – Unid: Unid – Quant: 9500 – Marca: Predilletto – V. Unit: R$ 1,30 – V. Total: R$ 12.350,00 / Item 28 - Maionese, embalagem com 500g – Unid: Unid – Quant: 400 – Marca: Quero – V. Unit: R$ 2,22 – V. Total: R$ 888,00 / Item 29 - Margarina, embalagem com 500g – Unid: Unid – Quant: 800 – Marca: Soya – V. Unit: R$ 2,90 – V. Total: R$ 2.320,00 / Item 30 - Milho verde, embalagem com 200g – Unid: Lt – Quant: 1000 – Marca: Goias Verde – V. Unit: R$ 1,26 – V. Total: R$ 1.260,00 / Item 31 - Óleo de soja, lata com 900ml – Unid: Lt – Quant: 1450 – Marca: Soya – V. Unit: R$ 3,27 – V. Total: R$ 4.741,50 / Item 32 - Polpa de fruta (goiaba, manga, uva, laranja ou maracujá) – Unid: Kg – Quant: 2000 – Marca: Delícia de Fruta – V. Unit: R$ 3,16 – V. Total: R$ 6.320,00 / Item 33 – Rapadura – Unid: Unid – Quant: 1100 – Marca: Ki Sabor – V. Unit: R$ 0,71 – V. Total: R$ 781,00 / Item 34 - Sal refinado, embalagem com 1kg – Unid: Kg – Quant: 650 – Marca: Campeão – V. Unit: R$ 0,43 – V. Total: R$ 279,50 / Item 35 - Sazon diversos sabores – Unid: Pct – Quant: 1100 – Marca: Sazon – V. Unit: R$ 1,62 – V. Total: R$ 1.782,00 / Item 36 - Suco de fruta (goiaba, manga, laranja ou maracujá), embalagem com 500ml – Unid: Grf – Quant: 3200 – Marca: Palmeiron – V. Unit: R$ 2,73 – V. Total: R$ 8.736,00 / Item 37 - Tempero completo líquido, garrada com 500ml – Unid: Grf – Quant: 990 – Marca: Pra Temperar – V. Unit: R$ 0,99 – V. Total: R$ 980,10 / Item 38 - Vinagre, garrafa com 500ml – Unid: Grf – Quant: 700 – Marca: Kero Kero – V. Unit: R$ 0,75 – V. Total: R$ 525,00 / Item 39 - Suco de fruta de uva, embalagem com 500ml – Unid: Unid – Quant: 2000 – Marca: Dafruta – V. Unit: R$ 3,53 – V. Total: R$ 7.060,00 / Item 40 - Suco de fruta de cajú, embalagem com 500ml – Unid: Unid – Quant: 2000 – Marca: Dafruta – V. Unit: R$ 2,73 – V. Total: R$ 5.460,00 / Item 41 - Flocos de milho, embalagem com 500g – Unid: Kg – Quant: 4100 – Marca: Beatriz – V. Unit: R$ 0,65 – V. Total: R$ 2.665,00 / Item 43 - Batata palha, embalagem com 80g – Unid: Unid – Quant: 100 – Marca: Emal Chips – V. Unit: R$ 1,95 – V. Total: R$ 195,00 / Item 44 - Aveia, embalagem com 250g – Unid: Unid – Quant: 3800 – Marca: Yoki – V. Unit: R$ 1,94 – V. Total: R$ 7.372,00 / Item 45 - Cremogema, embalagem com 500g – Unid: Unid – Quant: 400 – Marca: Maisena – V. Unit: R$ 4,36 – V. Total: R$ 1.744,00 / Item 46 - Biscoito rosquinha, embalagem com 400g – Unid: Unid – Quant: 360 – Marca: Brasitas – V. Unit: R$ 1,79 – V. Total: R$ 644,40 / Item 47 - Azeite de oliva, lata/garrafa como c/ 500ml – Unid: Unid – Quant: 80 – Marca: Faizão Real – V. Unit: R$ 8,50 – V. Total: R$ 680,00 / Item 48 - Goma para tapioca, embalagem como 1kg – Unid: Kg – Quant: 250 – Marca: Dona Maria – V. Unit: R$ 3,22 – V. Total: R$ 805,00 / Item 49 - Mucilon de arroz – Unid: Lt – Quant: 550 – Marca: Nestlé – V. Unit: R$ 7,41 – V. Total: R$ 4.075,50 / Item 50 - Mucilon de milho – Unid: Lt – Quant: 550 – Marca: Nestlé – V. Unit: R$ 7,41 – V. Total: R$ 4.075,50 / Item 51 – Mungunzá – Unid: Kg – Quant: 350 – Marca: Kero Kero – V. Unit: R$ 1,74 – V. Total: R$ 609,00 / Valor Total do Lote 01: R$ 157.900,00 LOTE 04 - PÃO, ÁGUA, OVOS, QUEIJO E PRESUNTO Item 1 - Pão para Cachorro Quente – Unid: Unid – Quant: 1000 – Marca: Center Massas – V. Unit: R$ 0,32 – V. Total: R$ 320,00 / Item 2 - Queijo tipo Mussarela – Unid: Kg – Quant: 150 – Marca: União – V. Unit: R$ 14,20 – V. Total: R$ 2.130,00 / Item 3 - Ovos Branco -bandej. c/30 – Unid: Band – Quant: 800 – Marca: Ovos Natal – V. Unit: R$ 6,50 – V. Total: R$ 5.200,00 / Item 4 - Água Mineral - garrafão de 20 lts – Unid: Unid – Quant: 4000 – Marca: Natal – V. Unit: R$ 3,25 – V. Total: R$ 13.000,00 / Item 5 – Presunto – Unid: Kg – Quant: 150 – Marca: Sadia – V. Unit: R$ 9,00 – V. Total: R$ 1.350,00 / Valor Total do Lote 04: R$ 22.000,00
Empresa: A. AZEVEDO DA SILVA CNPJ: 07.738.468/0001-27
Telefone: (84) 3472-2378/(84)3206-3991
Endereço: Rua Professora Maria Pires de Azevedo, n°. 10, Baixa Beleza, Jardim do Seridó/RN, CEP: 59.343-000.
Email: aazevedodasilva@ig.com.br
Representante: Anaelson Azevedo da Silva
CPF: 011.832.354-70
LOTE 02 – FRUTAS - Item 1 – Abacaxi – Unid: Unid – Quant: 2500 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 3,17 – V. Total: R$ 7.925,00 / Item 2 – Banana – Unid: Kg – Quant: 450 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 2,87 – V. Total: R$ 1.291,50 / Item 3 – Goiaba – Unid: Kg – Quant: 1350 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 3,13 – V. Total: R$ 4.225,50 / Item 4 – Laranja – Unid: Unid – Quant: 6000 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 0,36 – V. Total: R$ 2.160,00 / Item 5 – Mamão – Unid: Kg – Quant: 2000 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 1,66 – V. Total: R$ 3.320,00 / Item 6 – Maracujá – Unid: Kg – Quant: 1500 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 4,92 – V. Total: R$ 7.380,00 / Item 7 – Melância – Unid: Kg – Quant: 550 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 1,71 – V. Total: R$ 940,50 / Item 8 – Melão – Unid: Kg – Quant: 2000 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 1,91 – V. Total: R$ 3.820,00 / Item 9 – Maçã – Unid: Kg – Quant: 800 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 4,27 – V. Total: R$ 3.416,00 / Item 10 – Acerola – Unid: Kg – Quant: 500 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 3,34 – V. Total: R$ 1.670,00 / Item 11 – Uva – Unid: Kg – Quant: 300 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 5,86 – V. Total: R$ 1.758,00 / Item 12 – Abacate – Unid: Kg – Quant: 400 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 2,49 – V. Total: R$ 996,00 / Valor Total do Lote 02: R$ 38.902,50 LOTE 03 - VERDURAS E LEGUMES – Item 1 – Alho – Unid: Kg – Quant: 350 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 11,70 – V. Total: R$ 4.095,00 / Item 2 - Batata inglesa – Unid: Kg – Quant: 1800 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 3,46 – V. Total: R$ 6.228,00 / Item 3 – Beterraba – Unid: Kg – Quant: 600 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 3,67 – V. Total: R$ 2.202,00 / Item 4 – Cebola – Unid: Kg – Quant: 1400 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 4,02 – V. Total: R$ 5.628,00 / Item 5 – Cenoura – Unid: Kg – Quant: 1500 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 3,69 – V. Total: R$ 5.535,00 / Item 6 - Cheiro Verde – Unid: Molho – Quant: 1650 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 0,56 – V. Total: R$ 924,00 / Item 7 – Chuchu – Unid: Kg – Quant: 600 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 3,97 – V. Total: R$ 2.382,00 / Item 8 - Jerimum de Leite – Unid: Kg – Quant: 1000 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 1,99 – V. Total: R$ 1.990,00 / Item 9 - Batata Doce – Unid: Kg – Quant: 250 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 1,94 – V. Total: R$ 485,00 / Item 10 – Repolho – Unid: Kg – Quant: 600 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 4,89 – V. Total: R$ 2.934,00 / Item 11 – Alface – Unid: Molho – Quant: 950 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 1,54 – V. Total: R$ 1.463,00 / Item 12 – Tomate – Unid: Kg – Quant: 2500 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 3,96 – V. Total: R$ 9.900,00 / Item 13 – Pimentão – Unid: Kg – Quant: 1500 – Marca: Nacional – V. Unit: R$ 1,37 – V. Total: R$ 2.055,00 / Valor Total do Lote 03: R$ 45.821,00
LOTE 05 - CARNE, FRANGO E SALSICHA - Item 1 - Carne bovina moída – Unid: Kg – Quant: 2000 – Marca: Azevedo – V. Unit: R$ 7,80 – V. Total: R$ 15.600,00 / Item 2 - Carne bovina de sol de 1º - Unid: Kg – Quant: 1000 – Marca: Azevedo – V. Unit: R$ 10,70 – V. Total: R$ 10.700,00 / Item 3 - Carne bovina verde de 1º - Unid: Kg – Quant: 1500 – Marca: Azevedo – V. Unit: R$ 9,00 – V. Total: R$ 13.500,00 / Item 4 - Costela bovina – Unid: Kg – Quant: 500 – Marca: Azevedo – V. Unit: R$ 6,00 – V. Total: R$ 3.000,00 / Item 5 - Fígado bovino – Unid: Kg – Quant: 500 – Marca: Azevedo – V. Unit: R$ 5,90 – V. Total: R$ 2.950,00 / Item 6 - Frango inteiro – Unid: Kg – Quant: 1000 – Marca: Avivar – V. Unit: R$ 4,90 – V. Total: R$ 4.900,00 / Item 7 - Peito de frango – Unid: Kg – Quant: 2350 – Marca: Avivar – V. Unit: R$ 7,00 – V. Total: R$ 16.450,00 / Item 8 - Salsicha de frango lebom – Unid: Kg – Quant: 500 – Marca: Avivar – V. Unit: R$ 4,00 – V. Total: R$ 2.000,00 / Item 9 - Carne de 2º. sem osso ou músculo – Unid: Kg – Quant: 1000 – Marca: Azevedo – V. Unit: R$ 8,00 – V. Total: R$ 8.000,00 / Item 10 - Carne de charque 2000 – Unid: Kg – Quant: 1400 – Marca: Caicó – V. Unit: R$ 9,00 – V. Total: R$ 12.600,00 / Item 11 - Empanado de frango as – Unid: Unid – Quant: 500 – Marca: Friato – V. Unit: R$ 1,00 – V. Total: R$ 500,00 / Item 12 - Mortadela de frango – Unid: Kg – Quant: 500 – Marca: Friato – V. Unit: R$ 4,00 – V. Total: R$ 2.000,00 / Item 13 - Peixe posta ou filé (exc. Sardinha) – Unid: Kg – Quant: 500 – Marca: Da Costa – V. Unit: R$ 11,00 – V. Total: R$ 5.500,00 / Item 14 - Proteína de soja sora – Unid: Kg – Quant: 800 – Marca: Camil – V. Unit: R$ 4,00 – V. Total: R$ 3.200,00 / Valor Total do Lote 05: R$ 100.900,00
CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES
1.1 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do PREGÃO

PRESENCIAL Nº. 000001/2013 – PMSN/RN e de acordo com as requisições da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN.
1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.
3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Equipe de Apoio da Pregoeira poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento.
Para análise da solicitação, a Equipe de Apoio da Pregoeira adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PMSN/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da Participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN e em comum acordo com a empresa registrada.
Parágrafo Único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2013 – PMSN/RN.
4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2013 – PMSN/RN, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2013 – PMSN/RN, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de 08 (OITO) DIAS CORRIDOS, no horário das 7h30min às 14h30min, a contar do recebimento da Ordem de Compra.
5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e
previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.
5.3 - O objeto desta ARP será recebido da seguinte forma:
a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto, para posterior conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta e da Ata de Registro de Preços. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.
b) Definitivamente, em até 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.
5.4 - Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento do objeto, fica a contratada obrigada a substituir objeto no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS, contados a partir da comunicação da recursa, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN.
5.5 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.
5.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades da adjudicatária.
5.7 - Caso a contratada não entregue o objeto nas condições estabelecidas no Edital e Anexo I (Termo de Referência), deverá ser comunicado, de imediato, ao Prefeito Municipal para as providências cabíveis.
CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Ação: 2092 – Funcionamento da Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 100
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Ação: 2095 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 100
Unidade: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação: 2105 – Funcionamento das Atividades da Secretaria
Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 100
Unidade: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação: 2080 – Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAC/PNAE

Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 181 e 110
Unidade: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação: 1112 – Programa Brasil Alfabetizado - BRALF
Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 110
Unidade: 81 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2130 – Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 100
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2147 – Funcionamento da atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 100 - Recursos do Tesouro
Unidade: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Ação: 2140 – Erradicação do Trabalho Infantil – Bolsa Rural - PSE
Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 100
Unidade: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Ação: 1170 – Serviços Sócio – Educativo - Pro-Jovem Adolescente
Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 100 e 140
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 1148 – Serviços de Proteção Social Básica a Família e ao Idoso – PSB - PAIF
Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 140
CLÁUSULA DE SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir da data em que for apresentada a Nota

Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da PMSN/RN, comprovando o recebimento do objeto.
7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
7.3 - A PMSN/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação, no momento da liquidação da despesa, a apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, quais sejam:
a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débito – CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.
b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
d) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de DÉBITO DO ESTADO e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO do domicílio ou sede do licitante.
e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de DÉBITO DO MUNICÍPIO do domicílio ou sede do licitante.
f) Certidão Negativa de DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.
CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2013 – PMSN/ RN e seus anexos, e as propostas das empresas: ALMEIDA BARRETO COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n°. 17.365.341/0001-63 e A. AZEVEDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob n°. CNPJ: 07.738.468/0001-27, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.
8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 008/2013 e o Decreto Municipal nº. 009/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Tangará/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN - RICHARDSON XAVIER CUNHA - Prefeito Municipal / ALMEIDA BARRETO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME - SAMMY DAVIS RODRIGUES ALMEIDA DE MELO - Representante Legal / A. AZEVEDO DA SILVA - ANAELSON AZEVEDO DA SILVA - *Representante Legal*

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:A71692E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000037/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** Francisco Rafael da Silva. Inscrita no CPF sob n°.596.251.124-72- **OBJETO**: Serviço de Podas de arvores– **PERÍODO:** – **VALOR:** R$ 1.730,00 (Um Mil Setecentos e Trinta Reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 12 de março de 2013 –

RICHARDSON XAVIER CUNHA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:EDF356B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000038/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** Walderir Batista de Oliveira. Inscrita no CPF sob n°.503.647.904-15- **OBJETO**: Serviço de Abastecimento de Água-**PERÍODO:** de 24 dias– **VALOR:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e Oitocentos Reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria de Agricultura e Abastecimento **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 01 de março de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:9AD395DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000039/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** Lande Mar do Nascimento ME Inscrita no CNPJ sob n°.12.742.920/0001-64- **OBJETO**: Aquisição de Material Permanente-**PERÍODO:**– **VALOR:** R$ 9.218,00 (Nove Mil Duzentos e Dezoito Reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 27 de fevereiro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:A257209D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000040/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** Lande Mar do Nascimento ME Inscrita no CNPJ sob n°.12.742.920/0001-64- **OBJETO**: Aquisição de Material Permanente-**PERÍODO:**– **VALOR:** R$ 6.769,00 (Seis mil setecentos e sessenta e nove reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 27 de fevereiro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:DFAEDA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000041/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** Lindalva Gonçalo de Souza Inscrita no CPF sob n°.012.664.184-00 **OBJETO**: Locação de imóvel Para o Funcionamento das Atividades dos Correios -**PERÍODO:**–10 meses **VALOR:** R$ 3.000 (Três mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso x da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 28 de fevereiro de 2013 –

RICHARDSON XAVIER CUNHA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:C50F5CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000042/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** DR&J Locação e serviços ltda-epp Inscrita no CNPJ sob n°.17.382.733/0001-30 **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar - **PERÍODO:**–01 meses **VALOR:** R$ 26.149,00 (Vinte e seis mil cento e quarenta e nove reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 04 de março de 2013 –

RICHARDSON XAVIER CUNHA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:2631FA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000043/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** V. Rodrigues Inscrita no CNPJ sob n°.11.077.322/0001-55 **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios **VALOR:** R$ 7.568,00 (Sete mil quinhentos e sessenta e oito reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 06 de março de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:ADC633EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000044/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** Maria Elizabete de Oliveira Calvacante Me Inscrita no CNPJ sob n°.11.265.236/0001-76 **OBJETO**: Aquisição de carnes **VALOR:** R$ 1.006,90 (Hum mil e seis reais e noventa centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 08 de março de 2013 –

RICHARDSON XAVIER CUNHA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:1F900EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000045/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** Antonia Maria de Oliveira confecções Me Inscrita no CNPJ sob n°.12.643.888/0001-60 **OBJETO**: Aquisição de matérias esportivos **VALOR:** R$ 1.122,50 (Hum mil cento e vinte e dois reais cinqüenta centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Laser **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 11 de março de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:6F75D0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000046/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** Lampadinha Materiais elétricos Inscrita no CNPJ sob n°.09.392.341/0002-05 **OBJETO**: Aquisição de matérias elétricos e hidráulico **VALOR:** R$ 1.735,00 (Hum mil setecentos e trinta e cinco reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 13 de março de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:7902E453

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000047/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** Jose Pedro dos santos Inscrita no CPF sob n°.061.167.214-60 **OBJETO**: Serviços de borracharia em geral **VALOR:** R$ 1.710,00 (Hum mil setecentos e dez reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria municipal de Transporte e Serviços Urbanos **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 13 de março de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:9E54AB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000048/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** Universo Refrigeração comercio e Serviços Inscrita no CNPJ sob n°.11.037.013/0001-51 **OBJETO**: Aquisição de ar condicionados **VALOR:** R$ 16.320,00 (Dezesseis Mil trezentos e Vinte Reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 15 de março de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:D2790E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000004/2013 EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°. 004/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/
RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – CONTRATADO: LEONARDO
DIAS DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob n°. 030.455.454-59 – OBJETO: Alteração

da vigência do Contrato n°. 004/2013 – VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias – Sítio
Novo/RN, 09 de abril de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:C3B4EA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000042/2013 EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°. 013/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – CONTRATADA: DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 17.382.733/0001-30 – OBJETO: Alteração do valor do Contrato n°. 013/2013 – VALOR DO ADITIVO: R$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais) – Sítio Novo/RN, 02 de abril de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:03166EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/ RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – CONTRATADO: Rayane da Costa P. Lima, inscrita no CPF/MF sob nº. 064.293.774-58 – OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura, para elaboração do projeto de ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS – VIGÊNCIA: 03 (três) meses – VALOR: R$ 2.865,00 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais) – ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 10 de janeiro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:49DAA5E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2013

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado final referente ao Pregão Presencial 009/2013, tipo maior desconto percentual, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS. Licitante vencedora: ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA – Saiu vencedor no Item: 01 – único. Tibau do Sul/RN, 07/05/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMTS.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:AE74191D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS A SEREM APLICADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN. A Prefeitura Municipal de Tibau do Sul torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93, que REVOGA, por interesse público, a licitação em epígrafe, consoante decisão da Autoridade Competente.
Tibau do Sul, 07 de maio de 2013.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:C7154321

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL

O Municipio de Touros/RN, através de seu Pregoeiro torna público que o resultado final do Pregão Presencial com Registro de Preços n° 008/2013, objetivando a Contratação de profissional, para realizar os serviços de Assessoria e Consultoria Contábil deste Município junto ao Tribunal de Contas do Estado, foi a empresa MARIA DA SALETE BARACHO - ME.

O PREGOEIRO

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:55136BAE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Processo: **149/2013**
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Interessado: Juscelino Kubstchek Alves da Silva.
Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**
Objeto: Contratação de banda de música de sopro.

DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa, para Contratação de banda de música de sopro, A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de R$ **6.000,00** (Sei Mil Reais), mediante a realização dos mesmos.
O intento tem fulcro no Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.
Touros/RN, 20 de Março de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:82C631CF

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Municipio de Touros/RN, torna público que o resultado final do Pregão Presencial com Registro de Preços n° 012/2013, objetivando a aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender as diversas

secretarias deste Município, teve como empresas vencedoras : Licitante "A" - IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS ME, lotes 02 e 03; e "B" – AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, lote 01.

O PREGOEIRO

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:6AA564CE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado no parecer da procuradoria jurídica deste município, datado de 07.05.2013, venho Ratificar a dispensa de licitação, objetivando a contratação de serviços de link de comunicação multimídia, com o valor ordinário de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), em nome de **MG NET INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **07.686.448-0001-50**, fundamentado no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 07 de Maio de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:515D5884

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado no parecer da procuradoria jurídica deste município, datado de 03.01.2013, venho Ratificar a dispensa de licitação, objetivando a contratação de serviços clínicos de oftalmologia, com o valorGlobal de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em nome de **CDJ PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS LTDA**, CNPJ: **10.722.198-0001-70**, fundamentado no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 03 de Janeiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:00BEAC38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2013

Exonera servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **KATELINE SOARES DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 970.903.874-53, portadora da cédula de Identidade nº 1.511.843 SSP/RN, do cargo comissionado de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, junto a Secretaria Municipal de Administração, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 07 de maio de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:DC52BC3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2013

Exonera servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **PAULO JOSE DE CARVALHO ROSADO GOVEIA** inscrito no CPF/MF sob o nº 014.703.624-06, portador da cédula de Identidade nº V437327-9 - SSP/RN, do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO DO SUAS**, junto a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 07 de maio de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:B2ADD1E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a senhora **ANA TEREZA FIUZA DA MOTA,** Secretária Municipal de Saúde, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.523.834-15, portadora da cédula de Identidade nº 000.077.195 SSP/RN, (três) 03 diárias, Nacional, no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), importando no valor total de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano para participar do Seminário "Erros Evitáveis na Gestão dos Fundos de Saúde", que realizar-se-á no Hotel Expo Ibis Barra Funda em São Paulo/SP, nos dias 10 e 11 de maio do corrente ano, com saída deste Estado no dia 09.05.2013, e retorno no dia 12.05.2013.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 02 de maio de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:6977AF8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a senhora **IZABELLA SOUZA DA SILVA,** Controladora Geral, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.429.674-09, portadora da cédula de Identidade nº 1.702.245 - SSP/RN, (três) 03 diárias, Nacional, no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), importando no valor total de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano para participar do Seminário "Erros Evitáveis na Gestão dos Fundos de Saúde", que realizar-se-á no Hotel Expo Ibis Barra Funda em São Paulo/SP, nos dias 10 e 11 de maio do corrente ano, com saída deste Estado no dia 09.05.2013, e retorno no dia 12.05.2013.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 02 de maio de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:04415C55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363/2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a senhora **MARIA DO SOCORRO COUTINHO FRANÇA,** Secretária Municipal de Educação, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.572.904-91, portadora da cédula de Identidade nº 118.724 - SSP/RN, (três) 03 diárias, Nacional no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), importando no valor total de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano para participar do 14º Forum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, "Novos Tempos, Novas Jornadas", que será realizado na cidade de Mata de São João/BA, no período 14 a 17 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de maio de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:9E82F661

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ANA CLAUDIA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.243.254-48 , portador da cédula de Identidade nº 1.660.802 - SSP/RN, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS,** junto a Secretaria Municipal de Finanças, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua nomeação.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 07 de março de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:8028425B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 053/2013

DE 13 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr.**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR o Sr. **GIUSEPPE BEZERRA DE OLIVEIRA,** para o cargo em comissão de "Coordenador de Agentes de Endemias", junto a Secretaria de Saúde, regido pelo Regime Jurídico Único do Município de Upanema.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo os seus efeitos retroagir ao dia 1º de março de 2013.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:7E74BAB3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 054/2013-GAPM

UPANEMA 13 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os **CONSELHEIROS DO FUNDEB**, para o biênio 2013-2014.

1. Representantes do Poder Executivo:
Simone Maria Bezerra de Farias,
Raimunda Edimi de Medeiros;
2. Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:
Suely da Silva Carvalho,
Carlos Mendonça da Costa;
3. Representantes dos Professores da Educação Básica da Rede Pública Municipal:
Aretuza Eça Alves Gurgel,
Antônia Nereide Costa;
4. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Rosângela Maria de Aquino,
Maria Elza Siqueira da Rocha Leandro;
5. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:
Clayton Ralysson de Paula Azevedo,
Jussara Costa da Silva Bezerra;
6. Representantes dos pais dos alunos das Escolas Públicas Municipais:
Evaneide Elvira de Medeiros,
Maria Marilene da Cruz,
Ednalva Rocha de Moraes,
Edileuza Maria da Silva Paula;
7. Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais:
Renata Carla de Castro Silva,
Denilson da Costa Silva;

8. Representantes do SINDSERPUP:
José Edson de Carvalho,
Anatécio Oliveira de Carvalho;
9. Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Maria Janicleide Carlos Vieira,
Amada Cristhiny Barbosa de Mendonça Silva;
10. Representantes dos Estudantes Secundaristas:
José Maria Sobral Dantas Junior,
Gilnara Ferreira da Silva;
11. Representantes do Poder Legislativo:
Carlos Cesar de Oliveira,
AisamaqueDalyton Fagundes da Conceição;
12. Representantes do Conselho Tutelar:
Edson da Silva Bezerra,
George Inácio da Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo os seus efeitos retroagir ao dia 11 de janeiro de 2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:7FA1D64A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 055/2013

PORTARIA N. 055/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr.**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR a Sra. **ADRIANA MARIA FERNANDES DA SILVA,** como Conselheira Tutelar, junto a Secretaria de Ação Social, regido pelo Regime Jurídico Único do Município de Upanema.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo os seus efeitos retroagir ao dia 1º de março de 2013.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:AA536094

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 056/2013-GPMU

PORTARIA Nº 056/2013-GPMU, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Lei Municipal nº 162 de 13 de dezembro de 1996,

Resolve:

Art. 1º. – REDISTRIBUIR a Servidora **JUSSARA DE FREITAS BEZERRA**, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:BF47B482

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº. 058/2013 -GAPM

DISPÕE SOBRE O PRAZO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fixar o prazo de cessão do servidor público efetivo PAULO ROBERTO PEREIRA DA COSTA, guarda municipal, registrado sob a matrícula nº 477, ao Poder Judiciário Estadual, cedido através da Portaria 037 de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. O servidor ficará a disposição do Tribunal de Justiça Estadual, exercendo suas funções junto ao Fórum Desembargador Wilson Dantas, na Comarca de Upanema, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário**.**

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Upanema/RN, em 26 de abril de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:131A9891

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 061/2013

PORTARIA N. 061/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr.**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR o Sr. **INAVAN FELIPE DOS SANTOS,** para o cargo em comissão de "Chefia de Patrimônio" – de nomenclatura CC2, junto a Secretaria de Urbanismo e Ação Social, regido pelo Regime Jurídico Único do Município de Upanema.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo os seus efeitos retroagir ao dia 1º de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 23 de abril de 2013.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:B40AF975

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 062/2013

PORTARIA N. 062/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr.**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° -DESIGNARo Servidor Comissionado **INAVAN FELIPE DOS SANTOS,** para Responder como "Agente de Desenvolvimento" do Município de Upanema junto ao SEBRAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo os seus efeitos retroagir ao dia 1º de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 24 de abril de 2013.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:D8828B33

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 059/2013-GPMU

PORTARIA Nº 059/2013-GPMU, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR COMISSIONADOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER aSr.ª**FRANCINETE PEREIRA DA SILVA NUNES**, Uma Diária no valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) destinada a fazer face com despesa de viagem a cidade de Natal/RN, no dia 19 de abril de 2013, com a finalidade de participar como Interlocutor do ENCONTRO ESTADUAL DO PRONATEC SOCIAL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:C6752897

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 060/2013-GPMU

PORTARIA Nº 060/2013-GPMU, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃODE DIÁRIA PARA SECRETÁRIA MUNICIPALE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER a Sr.ª**RIVANDA BEZERRA DE MEDEIROS**, Uma Diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais) destinada a fazer face com despesa de viagem a cidade de Natal/RN, no dia 19 de abril de 2013, com a finalidade de participar como Secretária Municipal de Assistência Social do ENCONTRO ESTADUAL DO PRONATEC SOCIAL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:2FDE26EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 007/2013.

PROCESSO Nº 049/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, para gerir o andamento das rotinas e prestação de contas da prefeitura municipal de Upanema/RN, situado a Rua João Francisco, 90, bairro: centro, Upanema/RN.
PRAZO: 11 meses
VALOR MENSAL: R$ 7.000,00.
VALOR GLOBAL: R$ 77.000,00.
Data da assinatura: 07/05/2013.
Vigência: 07/05/2013 a 06/04/2014
CONTRATADA: K B A FERREIRA
ASSINA PELA CONTRATADA: Katiúscia Braga Albino Ferreira
ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça (Prefeito).

Upanema-RN, em 07 de maio de 2013.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:6560C39B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 007/2013 – PROCESSO Nº 049/2013

ISAIAS MENDONÇA COSTA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, na forma da Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94, ADJUDICO em 06/05/2013 o objeto do Convite nº 007/2013, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, para gerir o andamento das rotinas e prestação de contas da prefeitura municipal de Upanema/RN, situado a Rua João Francisco, 90, bairro: centro, Upanema/RN, ao seguinte licitante: K B A FERREIRA – CNPJ nº. 17.126.540/0001-19, vencedora do certame citado anteriormente, no valor global de R$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais). O prefeito municipal LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, na forma da Lei, HOMOLOGA em 07/05/2013, em todos os seus termos, O Convite nº 007/2013, em favor da empresa acima mencionada, para que surta os seus efeitos legais.

Upanema-RN, em 07 de maio de 2013.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:5FAD55DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013-PMU - PROCESSO Nº 058/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema, nomeado pela Portaria 024/2013, de 19 de Fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de maio de 2013, às 09h00min (nove), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Upanema, sito a Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra (motoristas de veículos leves e pesados, ASG, porteiros, merendeiras, auxiliar de mecânicos, marceneiros, eletricistas, pedreiros e serventes, jardineiros e podadores, operador de máquinas e outros) para atuarem nas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Upanema/RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Upanema-RN, em 07 de maio de 2013.

GEOMAR DOS SANTOS MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:161E4745

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013-PMU - PROCESSO Nº 059/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema, nomeado pela Portaria 024/2013, de 19 de Fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de maio de 2013, às 09h00min (nove), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Upanema, sito a Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL** locação de veículos destinados ao transporte de pessoas carentes para realizarem tratamento de saúde e transporte de escolar. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Upanema-RN, em 07 de maio de 2013.

GEOMAR DOS SANTOS MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:E642BE0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013-PMU PROCESSO Nº 060/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema, nomeado pela Portaria 024/2013, de 19 de Fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de maio de 2013, às 09h00min (nove), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Upanema, sito a Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL** contratação de profissionais médicos (clínico geral), para atendimento em regime de plantão na Unidade Mista de Saúde Raimundo Nonato Cândido e no Programa ESF – Estratégia Saúde da Família, neste município de Upanema/RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Upanema-RN, em 07 de maio de 2013.

GEOMAR DOS SANTOS MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:3DB1E2FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013-PMU PROCESSO Nº 061/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema, nomeado pela Portaria 024/2013, de 19 de Fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de maio de 2013, às 09h00min (nove), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Upanema, sito a Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL** contratação de enfermeiros padrão, para atendimento em regime de plantão na Unidade Mista de Saúde Raimundo Nonato Cândido e no Programa ESF – Estratégia Saúde da Família, neste município de Upanema/RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Upanema-RN, em 07 de maio de 2013.

GEOMAR DOS SANTOS MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:10643990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013-PMU PROCESSO Nº 062/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema, nomeado pela Portaria 024/2013, de 19 de Fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de maio de 2013, às 09h00min (nove), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Upanema, sito a Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Lote, cujo objeto é **o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** aquisição de peças para reposição nos veículos da frota municipal pertencentes à Prefeitura de Upanema/RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Upanema-RN, em 07 de maio de 2013.

GEOMAR DOS SANTOS MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:DA0BE3B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013-PMU PROCESSO Nº 063/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema, nomeado pela Portaria 024/2013, de 19 de Fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de maio de 2013, às 11h00min (onze), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Upanema, sito a Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica, para gerenciar recursos provenientes do Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal na forma de contrato de repasse junto a Prefeitura Municipal de Upanema-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Upanema-RN, em 07 de maio de 2013.

GEOMAR DOS SANTOS MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:2C905828

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013-PMU PROCESSO Nº 064/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema, nomeado pela Portaria 024/2013, de 19 de Fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de maio de 2013, às 09h00min (nove), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Upanema, sito a Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é aquisição de equipamentos e instalação, destinados ao abatedouro público municipal da Prefeitura de Upanema/RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Upanema-RN, em 07 de maio de 2013.

GEOMAR DOS SANTOS MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:30BAA2F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO 007/2013 – FMS-PVV

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN no uso das suas atribuições legais, **retifica** o aviso de resultado do Pregão Presencial nº 007/2013 – FMS-PVV, onde se lê, HOMOLOGA o processo licitatório nº 007/2013, conforme segue: **LOTE 01** a empresa **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO CNPJ 07.055.280/0001-84**, no valor total de R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), lê-se: HOMOLOGA o processo licitatório nº 007/2013, conforme segue: LOTE 01 a empresa **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 12.305.387/0001-73**, no valor total de R$ 46.999,60 (quarenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 05/04/2013, neste diário. Venha-Ver/RN, 12 de abril de 2013.

TERMO DE **ANULAÇÃO** DO CONTRATO 008/2013 – FMS-PVV

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN no uso das suas atribuições legais, **anula** o Contrato 008/2013 – FMS-PVV, constituído entre o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN e a empresa **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO CNPJ 07.055.280/0001-84** por ter irregularidade na apresentação da proposta da empresa, onde a soma não condiz com a realidade das multiplicações.

GLEDSON ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2013 – FMS/PVV

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, representado pela Presidente Gledson Antonio Dias de Oliveira.
Contratado: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 12.305.387/0001-73 Objeto: Aquisição de medicamentos básicos, injetáveis, material de uso hospitalar, Material/Reagente para Laboratório e Medicamentos Psicotrópicos.
Valor total: **R$ 46.999,60** (quarenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Lei 8.666 e 10.520 (Pregão Presencial nº 007/2013).
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2013.
Data do Contrato: 12 de abril de 2013.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEDSON ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA'
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:E3E2D1D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 111/2013- G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º -1º Nomear para o quadriênio de abril/2013 a abril de 2017 os membros do Conselho Municipal do FUNDE de Vila Flor/RN, composto de 07 membros titulares e 07 suplentes com a seguinte composição:

a) Secretaria Municipal De Educação.

TITULAR: JUSSARA FERREIRA CARLOS
SUPLENTE: EDILZA CARVALHO DE OLIVEIRA

b) Professores da Educação Básica Pública.

TITULAR: MARIA DO DESTERRO DE MATOS
SUPLENTE: REGINA LÚCIA RAMOS FERNANDES

c) Diretores das Escolas Públicas.

TITULAR: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MOISES
SUPLENTE: DAMIANA VALDIVINO DE BRITO

d) Servidor Técnico- administrativo das Escolas Públicas.

TITULAR: FLORIANO FELINTO
SUPLENTE: NILDE MARTINS DA COSTA MELO

e) Pais e Alunos.

TITULAR: ALESSANDRA GOMES DA SILVA
SUPLENTE: VIVIANE MARIA DA SILVA

f) Estudantes da Educação Básica Pública.

TITULAR: LUANA PATRICIA CARVALHO DE LIMA
SUPLENTE: SIMONE SIRINEIA DA SILVA

g) Conselho Tutelar.

TITULAR: EMANOEL DA SILVA LIMA
SUPLENTE: LUCRECIA REGINA ALVES DE SOUZA

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flor/RN, 02 de Maio de 2013.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:140E2BF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 112/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de ASSESSORA TÉC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. LILLIANNE GUEDES DE LIMA RODRIGUES CPF: 057.406.514-84 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 02 de Maio de 2013.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:6AB87750

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 1º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábi	
Balanço Orçamentário	Exercício: 2013 - Pág.: 1/
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2013	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	24.775.000,00	24.775.000,00	4.208.440,46	4.208.440,46	20.566.559,54
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.039.000,00	1.039.000,00	67.913,62	67.913,62	971.086,38
1.1.1 IMPOSTOS	965.000,00	965.000,00	64.810,20	64.810,20	900.189,80
1.1.1.2 Imp.s/o Patrimônio e a Renda:	485.000,00	485.000,00	36.582,32	36.582,32	448.417,68
1.1.1.2.02 Imposto s/a Propriedade Predial e Terri- torial Urbana - IPT	60.000,00	60.000,00	7.229,57	7.229,57	52.770,43
1.1.1.2.04 Imposto s/a Renda/Proventos de Qualquer Natureza:	370.000,00	370.000,00	26.248,36	26.248,36	343.751,64
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trab	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	20.000,00	20.000,00	26.248,36	26.248,36	-6.248,36
1.1.1.2.08 Imposto s/a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de D	55.000,00	55.000,00	3.104,39	3.104,39	51.895,61
1.1.1.3 Imp. s/a Produção e Circulação:	480.000,00	480.000,00	28.227,88	28.227,88	451.772,12
1.1.1.3.05 Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	480.000,00	480.000,00	28.227,88	28.227,88	451.772,12
1.1.2 TAXAS	54.000,00	54.000,00	3.103,42	3.103,42	50.896,58
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.22 Taxa de Serviço Administrativos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços:	46.000,00	46.000,00	3.103,42	3.103,42	42.896,58
1.1.2.2.28 Taxa de Cemitério	6.000,00	6.000,00	120,00	120,00	5.880,00
1.1.2.2.90 Taxa de Limpeza Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.99 Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	30.000,00	30.000,00	2.983,42	2.983,42	27.016,58
1.1.3 Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.2.2 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.2.2.0 Contribuição p/ o Custéio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.2.2.0 Outras Contribuições Economicas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	4.983,08	4.983,08	145.016,92
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.3.1.1 Aluguéis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.2 Arrendamentos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.3 Foros	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.4 Laudemios	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.5 Taxa de Ocupacao de Imóveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	126.000,00	126.000,00	4.983,08	4.983,08	121.016,92
1.3.2.2 Dividendos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5 Remuneracao de Depósitos Bancários	124.000,00	124.000,00	4.983,08	4.983,08	119.016,92
1.3.2.9 Outras Receitas de Valores Mobiliarios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.3 Receitas de Concessões e Permissões	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9 Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.6.0 Serviços de Saúde	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00
1.6.0.0 Serviços Hospitalares	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0 Serviços de Reg.Análise e de Controle de Produtos sujeitos a	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0 Serviço Radiológicos e Laboratoriais-AIH	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.0.0 Serviços Ambulatoriais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0 Outros Serviços de Saúde	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00
1.6.0 Serviços Administrativos	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00
1.6.0.0 Servs.de Inscricao em Concursos Públicos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0 Serviços de Vendas de Editais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0 Serviços de Abate de Animais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0 Serviços de Cemitério	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0 Tarifas de Inscricao em Concursos e Processos Seletivos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.6.0 Outros Serviços	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.308.000,00	23.308.000,00	4.126.734,60	4.126.734,60	19.181.265,40
1.7.2 Transferências Intergovernamentais	23.075.000,00	23.075.000,00	4.126.734,60	4.126.734,60	18.948.265,40
1.7.2.1 Transferências da União	16.328.000,00	16.328.000,00	2.635.273,72	2.635.273,72	13.692.726,28
1.7.2.1.01 Participacao na Receita da União	12.010.000,00	12.010.000,00	2.108.377,44	2.108.377,44	9.901.622,56
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte Fundo de Part.Municípios-FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	2.107.127,80	2.107.127,80	9.892.872,20
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imp.s/a Prop.Territ.Rural-ITR	4.000,00	4.000,00	859,22	859,22	3.140,78
1.7.2.1.01.12 Cota-Parte Imp.s/Produtos Industrializa- dos - Estados Expor	6.000,00	6.000,00	390,42	390,42	5.609,58
1.7.2.1.22 Transferência da Compensacao Financeira Pela Exploracao de	163.000,00	163.000,00	40.821,40	40.821,40	122.178,60
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties-Lei No. 7.990/89	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.1.22.40 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróle	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.22.50 Cota-Parte Royalties pela Participacao Especial-Lei No. 9.	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte do Fundo Esp.de Petróleo-FEP	95.000,00	95.000,00	40.821,40	40.821,40	54.178,60
1.7.2.1.33 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-	2.360.000,00	2.360.000,00	376.047,56	376.047,56	1.983.952,44
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábi					
Balanço Orçamentário				Exercício: 2013 - Pág.: 2/	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2013					
1.7.2.1.33.01 PAB-FIXO	400.000,00	400.000,00	59.720,84	59.720,84	340.279,16
1.7.2.1.33.02 Agentes Comunitarios de Saúde-ACS	300.000,00	300.000,00	56.451,00	56.451,00	243.549,00
1.7.2.1.33.03 Saúde da Família - SF	700.000,00	700.000,00	106.950,00	106.950,00	593.050,00
1.7.2.1.33.04 Saúde Bucal	240.000,00	240.000,00	33.450,00	33.450,00	206.550,00
1.7.2.1.33.05 Nucleos de Apoio a Saúde da Família-NASF	120.000,00	120.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00
1.7.2.1.33.06 Atenção Básica - Outros Programas Fin. por Transferência Fu	440.000,00	440.000,00	23.694,30	23.694,30	416.305,70
1.7.2.1.33.07 Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.2.1.33.08 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	20.518,62	20.518,62	-518,62
1.7.2.1.33.09 Outros Programas Fin. por Transferência Fundo a Fundo	10.000,00	10.000,00	23.694,30	23.694,30	-13.694,30
1.7.2.1.33.10 Programa de Assistência Farmaceutica Básica	75.000,00	75.000,00	11.568,50	11.568,50	63.431,50
1.7.2.1.33.11 VIG. SAN. - Outros Programas Fin. por Transferência Fundo a	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.34 Transferências de Recursos do FNAS:	825.000,00	825.000,00	49.070,00	49.070,00	775.930,00
1.7.2.1.34.01 Protecao Social Básica - PSB / IDOSO	40.000,00	40.000,00	3.633,19	3.633,19	36.366,81
1.7.2.1.34.02 Protecao Social Básica ao Jovem	180.000,00	180.000,00	10.050,00	10.050,00	169.950,00
1.7.2.1.34.03 Protecao Social Básica - PAIF/ CRAS	160.000,00	160.000,00	4.500,00	4.500,00	155.500,00
1.7.2.1.34.04 Protecao Social Especial - PETI	120.000,00	120.000,00	4.006,98	4.006,98	115.993,02
1.7.2.1.34.05 Protecao Social Especial a Pessoa Porta dora de Deficiência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.34.06 Protecao Social Básica ao Bolsa Família - IGD	60.000,00	60.000,00	22.379,83	22.379,83	37.620,17
1.7.2.1.34.07 Protecao Social Especializada - PAIF/CRE AS	160.000,00	160.000,00	4.500,00	4.500,00	155.500,00

1.7.2.1.34.08 Outros Recursos do FNAS	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do FNDE:	870.000,00	870.000,00	60.901,72	60.901,72	809.098,28
1.7.2.1.35.01 Transferência do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	49.315,56	49.315,56	150.684,44
1.7.2.1.35.02 Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.35.03 Programa Nacional de Alimenta‡Æo Escolar -PNAE	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.2.1.35.04 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do FNDE	250.000,00	250.000,00	11.586,16	11.586,16	238.413,84
1.7.2.1.36 Transferências Financeira do ICMS Deso- neracao LC No. 87/9	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	90.000,00	90.000,00	55,60	55,60	89.944,40
1.7.2.2 Transferências dos Estados	2.168.000,00	2.168.000,00	390.008,43	390.008,43	1.777.991,57
1.7.2.2.01 Participacao na Receita dos Estados	2.123.000,00	2.123.000,00	388.325,64	388.325,64	1.734.674,36
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	374.455,04	374.455,04	1.525.544,96
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	130.000,00	130.000,00	5.282,75	5.282,75	124.717,25
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Interven- cao do Domínio Econ	80.000,00	80.000,00	43,76	43,76	79.956,24
1.7.2.2.01.99 Outras Particip. na Receita dos Estados	10.000,00	10.000,00	8.544,09	8.544,09	1.455,91
1.7.2.2.22 Transferência da Cota-Parte de Compensa- cao Financeira (25%	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.2.22.30 Cota-Parte Royalties-Compensacao Finan- ceira pela Produção	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.2.33 Transferência de Recursos do Estado para Programas da Saúde-	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências dos Estados	10.000,00	10.000,00	1.682,79	1.682,79	8.317,21
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	4.579.000,00	4.579.000,00	1.101.452,45	1.101.452,45	3.477.547,55
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	4.579.000,00	4.579.000,00	1.101.452,45	1.101.452,45	3.477.547,55
1.7.3 Transferências de Instituicoes Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6 Transferências de Convênios	223.000,00	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União p/ o Sistema Único de	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.6.1.02 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educ	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.6.1.03 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Assi	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.6.1.04 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Comb	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6.1.05 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Sane	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transf. de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Feder	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.6.2.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Únic	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.6.2.02 Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.6.2.99 Outras Transf. de Convênios dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6.4 Transferência de Convênios de Institui- coes Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.000,00	48.000,00	8.809,16	8.809,16	39.190,84
1.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.2 Multa e Juros de Mora das Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.3 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.9.2.1 Indenizações	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	8.000,00	8.000,00	8.809,16	8.809,16	-809,16
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	5.000,00	5.000,00	4.488,54	4.488,54	511,46
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	3.000,00	3.000,00	4.320,62	4.320,62	-1.320,62
1.9.9 Receitas Diversas:	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.9.0 Outras Receitas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2 RECEITA DE CAPITAL	1.931.000,00	1.931.000,00	50.982,75	50.982,75	1.880.017,25
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábi					
Balanço Orçamentário			Exercício: 2013 - Pág.: 3/		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2013					
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.731.000,00	1.731.000,00	50.982,75	50.982,75	1.680.017,25
2.4.2 Transferências Intergovernamentais	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00
2.4.2.1 Transferências da União	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
2.4.2.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.2.2.01 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências dos Estados	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.3 Transferências de Instituicoes Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7 Transferências de Convênios	1.346.000,00	1.346.000,00	50.982,75	50.982,75	1.295.017,25
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	710.000,00	710.000,00	50.982,75	50.982,75	659.017,25
2.4.7.1.01 Transf.de Convênios da União p/o Sistema Único de Saúde-SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.7.1.02 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educ	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.7.1.03 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Sane	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.7.1.04 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.7.1.05 Transf. de Convênios da União Destinadas a Progr.de Infra-Es	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.1.99 Outras Transf. de Convênios da União	130.000,00	130.000,00	50.982,75	50.982,75	79.017,25
2.4.7.2 Transferência de convenios dos Estados e do Distrito Federal	536.000,00	536.000,00	0,00	0,00	536.000,00
2.4.7.2.01 Transf. de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Sa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.02 Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.7.2.03 Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.7.2.04 Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
2.4.7.2.05 Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transf. de Convênio dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.4 Transferências de Convênios de Institui- coes Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.5.9 Outras Receitas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
9 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.810.600,00	-2.810.600,00	-497.622,99	-497.622,99	-2.312.977,01
9.7 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.810.600,00	-2.810.600,00	-497.622,99	-497.622,99	-2.312.977,01
9.7.2.1.01.02 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 2	-2.400.000,00	-2.400.000,00	-421.425,50	-421.425,50	-1.978.574,50
9.7.2.1.01.05 (-) Deducao da Receita para Formação do FUNDEB (ITR - 2	-800,00	-800,00	-171,84	-171,84	-628,16
9.7.2.1.01.12 (-) Deducao da Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXP	-1.200,00	-1.200,00	-78,09	-78,09	-1.121,91
9.7.2.1.36 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS-DE	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
9.7.2.2.01.01 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS -	-380.000,00	-380.000,00	-74.890,97	-74.890,97	-305.109,03

9.7.2.2.01.02 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPVA -	-26.000,00	-26.000,00	-1.056,59	-1.056,59	-24.943,41
9.7.2.2.01.04 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXP	-600,00	-600,00	0,00	0,00	-600,00
Total Receitas	23.895.400,00	23.895.400,00	3.761.800,22	3.761.800,22	20.133.599,78

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Balanço Orçamentário — Exercício: 2013 - Pág.: 4/4

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2013

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	18.503.633,00	18.738.733,00	7.927.490,21	7.927.490,21	2.757.401,96	2.757.401,96	15.981.331,04
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.139.480,00	10.180.105,00	6.339.283,32	6.339.283,32	2.241.604,56	2.241.604,56	7.938.500,44
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.139.480,00	10.180.105,00	6.339.283,32	6.339.283,32	2.241.604,56	2.241.604,56	7.938.500,44
319003 PENSÕES	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.322.140,00	1.205.140,00	70.000,00	70.000,00	15.158,33	15.158,33	1.189.981,67
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	4.500,00	4.500,00	1.500,00	1.500,00	233,60	233,60	4.266,40
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.853.480,00	6.920.980,00	5.744.476,73	5.744.476,73	1.792.906,04	1.792.906,04	5.128.073,96
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.013.120,00	1.150.638,94	168.849,47	168.849,47	168.849,47	168.849,47	981.789,47
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	305.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	317.000,00	152.600,00	108.000,00	108.000,00	18.000,00	18.000,00	134.600,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	301.240,00	458.246,06	246.457,12	246.457,12	246.457,12	246.457,12	211.788,94
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	97.000,00	55.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.875,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	97.000,00	55.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.875,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	71.000,00	45.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.875,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	21.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
329025 ENCARG SOBRE OPERAÇ DE CRÉD. POR ANTECIP DA RECEIT	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.267.153,00	8.502.753,00	1.588.206,89	1.588.206,89	515.797,40	515.797,40	7.986.955,60
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.000,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.264.153,00	8.500.853,00	1.588.206,89	1.588.206,89	515.797,40	515.797,40	7.985.055,60
339014 DIÁRIAS - CIVIL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.291.183,00	3.309.783,00	499.921,87	499.921,87	202.246,13	202.246,13	3.107.536,87
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	23.000,00	15.000,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	10.900,00
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	112.600,00	103.566,60	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	102.066,60
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	116.000,00	97.000,00	11.200,00	11.200,00	9.200,00	9.200,00	87.800,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.671.700,00	1.687.700,00	320.309,11	320.309,11	107.445,11	107.445,11	1.580.254,89
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339038 ARREDAMENTO MERCANTIL	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.974.120,00	2.258.911,69	563.325,43	563.325,43	126.294,56	126.294,56	2.132.617,13
339041 CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	184.000,00	158.438,14	150.000,00	150.000,00	27.161,12	27.161,12	131.277,02
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	256.800,00	258.800,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	256.790,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	351.700,00	340.603,57	35.840,48	35.840,48	35.840,48	35.840,48	304.763,09
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	16.550,00	16.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.550,00
4 Despesas de Capital	5.091.767,00	4.946.667,00	412.991,00	412.991,00	283.505,63	283.505,63	4.663.161,37
44 INVESTIMENTO	4.074.767,00	4.039.667,00	94.392,12	94.392,12	87.714,12	87.714,12	3.951.952,88
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.074.767,00	4.039.667,00	94.392,12	94.392,12	87.714,12	87.714,12	3.951.952,88
449030 MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00	21.000,00	1.786,00	1.786,00	1.786,00	1.786,00	19.214,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.846.267,00	2.918.267,00	28.329,70	28.329,70	28.329,70	28.329,70	2.889.937,30
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	883.500,00	787.400,00	13.405,00	13.405,00	6.727,00	6.727,00	780.673,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	191.000,00	180.000,00	50.871,42	50.871,42	50.871,42	50.871,42	129.128,58
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	900.000,00	790.000,00	318.598,88	318.598,88	195.791,51	195.791,51	594.208,49
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	790.000,00	318.598,88	318.598,88	195.791,51	195.791,51	594.208,49
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	900.000,00	790.000,00	318.598,88	318.598,88	195.791,51	195.791,51	594.208,49
9 Reserva de Contigência	300.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Total Despesas	23.895.400,00	23.895.400,00	8.340.481,21	8.340.481,21	3.040.907,59	3.040.907,59	20.854.492,41

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:64489CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS 1º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2013 Data: 06/05/2013 11
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2013	

RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	965.000,00	965.000,00	64.810,20	64.810,20	6,71
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.000,00	60.000,00	7.229,57	7.229,57	12,04
1.1.1 - IPTU	60.000,00	60.000,00	7.229,57	7.229,57	12,04
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	55.000,00	55.000,00	3.104,39	3.104,39	5,64
1.2.1 - ITBI	55.000,00	55.000,00	3.104,39	3.104,39	5,64
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	480.000,00	480.000,00	28.227,88	28.227,88	5,88
1.3.1 - ISS	480.000,00	480.000,00	28.227,88	28.227,88	5,88
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	370.000,00	370.000,00	26.248,36	26.248,36	7,09
1.4.1 - IRRF	370.000,00	370.000,00	26.248,36	26.248,36	7,09
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.053.000,00	14.053.000,00	2.488.115,23	2.488.115,23	17,70
2.1 - Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	2.107.127,80	2.107.127,80	17,55
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	2.107.127,80	2.107.127,80	17,55
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	374.455,04	374.455,04	19,70
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	9.000,00	9.000,00	390,42	390,42	4,33
2.5 - Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	859,22	859,22	21,48
2.6 - Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	5.282,75	5.282,75	4,06
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.018.000,00	15.018.000,00	2.552.925,43	2.552.925,43	16,99

RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	870.000,00	870.000,00	60.901,72	60.901,72	7,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	49.315,56	49.315,56	24,65
5.2 - Outras Transferências do FNDE	670.000,00	670.000,00	11.586,16	11.586,16	1,72
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	870.000,00	870.000,00	60.901,72	60.901,72	7,00

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.810.600,00	2.810.600,00	497.622,99	497.622,99	17,70
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	421.425,50	421.425,50	17,55
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	380.000,00	380.000,00	74.890,97	74.890,97	19,70
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.800,00	1.800,00	78,09	78,09	4,33
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	800,00	800,00	171,84	171,84	21,48
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.000,00	26.000,00	1.056,59	1.056,59	4,06
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.579.000,00	4.579.000,00	1.101.452,45	1.101.452,45	24,05
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.579.000,00	4.579.000,00	1.101.452,45	1.101.452,45	24,05
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.768.400,00	1.768.400,00	603.829,46	603.829,46	34,14

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.718.640,00	2.788.640,00	765.976,84	765.976,84	27,46
13.1 - Com Educação Infantil	44.200,00	218.200,00	167.134,96	167.134,96	76,59
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.674.440,00	2.570.440,00	598.841,88	598.841,88	23,29
14 - OUTRAS DESPESAS	1.612.480,00	1.447.271,69	167.843,22	167.843,22	11,59
14.1 - Com Educação Infantil	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.612.480,00	1.447.271,69	167.843,22	167.843,22	11,59
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.331.120,00	4.235.911,69	933.820,06	933.820,06	22,04

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 -18)/(11)x100)%	69,54
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	3.754.500,00	3.754.500,00	638.231,36	638.231,36	16,99
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	175.400,00	354.400,00	167.134,96	167.134,96	47,15
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	89.200,00	263.200,00	167.134,96	167.134,96	63,50
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	86.200,00	91.200,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.222.040,00	6.035.040,00	863.351,70	863.351,70	14,30
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.286.920,00	4.017.711,69	766.685,10	766.685,10	19,08
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.935.120,00	2.017.328,31	96.666,60	96.666,60	4,79
25 - ENSINO MÉDIO	168.000,00	168.000,00	5.200,00	5.200,00	3,09
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	6.638.440,00	6.630.440,00	1.035.686,66	1.035.686,66	15,62

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	603.829,46
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	603.829,46
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	426.657,20
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	16,71

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	204.500,00	204.500,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	204.500,00	204.500,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.842.940,00	6.834.940,00	1.035.686,66	1.035.686,66	15,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.103.106,85	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	335.137,53	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	767.969,32	0,00

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:22AD4FB9

